

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO: Uma Análise Histórica do seu Desenvolvimento no
Brasil até o ano de 2017.

DIOGO RAMOS NETTO

JUIZ DE FORA

2018

DIOGO RAMOS NETTO

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO: Uma Análise Histórica do seu Desenvolvimento no
Brasil até o ano de 2017.

Monografia apresentada pelo acadêmico Diogo Ramos Netto ao curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Angelino Fernandes Silva

JUIZ DE FORA

FACC/UFJF

2018

AGRADECIMENTOS

Esta fase da minha vida é muito especial e não posso deixar de agradecer a Deus por toda força, ânimo e coragem que me ofereceu para ter alcançado minha meta.

À Universidade, quero deixar uma palavra de gratidão por ter me recebido de braços abertos e com todas as condições que me proporcionaram dias de aprendizagem muito ricos.

Aos professores, reconheço um esforço gigante com muita paciência e sabedoria. Foram eles que me deram recursos e ferramentas para evoluir um pouco mais todos os dias.

Agradeço especialmente ao meu orientador Angelino por desempenhar da melhor forma esse papel, me conduzindo para a conclusão desse trabalho.

A minha mãe Mônica, por toda dedicação e amor ao longo de todos esses anos de vida, meus avós Elizeu e Maria pela dedicação e por terem sido sempre presentes, e a meu pai Renato.

A minha namorada Luísa, por todo amor e cumplicidade.

É claro que não posso esquecer-me dos demais membros da família e amigos, porque foram eles que me incentivaram e inspiraram através de gestos e palavras a superar todas as dificuldades.

A todas as pessoas que de uma alguma forma me ajudaram a acreditar em mim eu quero deixar um agradecimento eterno, porque sem elas não teria sido possível.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Termo de Declaração de Autenticidade de Autoria

Declaro, sob as penas da lei e para os devidos fins, junto à Universidade Federal de Juiz de Fora, que meu Trabalho de Conclusão de Curso é original, de minha única e exclusiva autoria e não se trata de cópia integral ou parcial de textos e trabalhos de autoria de outrem, seja em formato de papel, eletrônico, digital, audiovisual ou qualquer outro meio.

Declaro ainda ter total conhecimento e compreensão do que é considerado plágio, não apenas a cópia integral do trabalho, mas também parte dele, inclusive de artigos e/ou parágrafos, sem citação do autor ou de sua fonte. Declaro por fim, ter total conhecimento e compreensão das punições decorrentes da prática de plágio, através das sanções civis previstas na lei do direito autoral¹ e criminais previstas no Código Penal², além das cominações administrativas e acadêmicas que poderão resultar em reprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

Juiz de Fora, 14 de Novembro de 2018.

Diogo Ramos Netto

¹ LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. ²

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano ou multa.

**ATA DE DEFESA DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2018, nas dependências da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, reuniu-se a banca examinadora formada pelos professores abaixo assinados para examinar o Trabalho de Conclusão de Curso de **Diogo Ramos Netto**, discente regularmente matriculado no Bacharelado em Ciências Contábeis sob o número **201077003**, intitulado **COOPERATIVISMO DE CRÉDITO: Uma Análise Histórica do seu Desenvolvimento no Brasil até o ano de 2017**. Após a apresentação e consequente deliberação, a banca examinadora se reuniu em sessão fechada, considerando a discente Aprovado. Tal conceito deverá ser lançado em seu histórico escolar quando da entrega da versão definitiva do trabalho, impressa e em meio digital.

Juiz de Fora - MG, 14 de Novembro de 2018



Prof. Me Angelino Fernandes Silva

Orientador



Prof. Me Luís Carlos Barbosa dos Santos



Prof. Esp. Luiza Guedes Ferreira

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Princípios Cooperativistas.....	21
Quadro 2: Cooperativas Singulares de crédito por categoria e por sistema.....	35
Quadro 3: Classificação das cooperativas de Crédito de Crédito no Brasil.....	36
Quadro 4: Número de Cooperados nas 10 maiores cooperativas de crédito de Minas Gerais.....	50
Quadro 5: Dez maiores cooperativas de Minas Gerais em número de operações de crédito.....	52

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Participação no mercado das cooperativas por região - Pessoa Jurídica (%).....	38
Gráfico 2: Participação no mercado das cooperativas por região - Pessoa Física (%).....	39
Gráfico 3: Número de unidades de atendimento no Brasil.....	42
Gráfico 4: Números e percentual de cooperados em relação a população (Milhões R\$).....	43
Gráfico 5: Evolução dos principais serviços agregados das cooperativas singulares (Bilhões R\$).....	44
Gráfico 6: Evolução dos principais serviços agregados das cooperativas em percentuais em relação ao SFN.....	44
Gráfico 7: Patrimônio Líquido das Cooperativas de Crédito.....	45
Gráfico 8: Número de Cooperados em Minas Gerais.....	46
Gráfico 9: Número de Empregados nas Cooperativas de Crédito de Minas Gerais.....	47
Gráfico 10: Ativos Totais Cooperativas de Crédito de Minas Gerais.....	47
Gráfico 11: Sobras e Perdas Anuais das Cooperativas de Crédito de Minas Gerais.....	48
Gráfico 12: Investimento nas Comunidades feito pelas Cooperativas de Crédito de Minas Gerais.....	48
Gráfico 13: Investimento na Atividade e Capacitação dos cooperados de Minas Gerais.....	49
Gráfico 14: Cooperativas destaque em Crescimento em 2017 - Minas Gerais.....	51

LISTA DE SIGLAS

OCB – Organização das Cooperativas do Brasil.

FGCOOP - Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito.

BACEN - Banco Central Nacional.

SICCOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil.

ANEFAC - Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade.

ACI - Aliança Cooperativa Internacional

SFN - Sistema Financeiro Nacional

ANEFAC - Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FGV - Fundação Getúlio Vargas

FENAM - Federação Nacional de Médicos

SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo

COCECRER-RS - Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul.

BNCC - Banco Nacional de Crédito Cooperativo

BANCOOB - Banco Cooperativo do Brasil

CMN - Conselho Monetário Nacional

SNCC - Sistema Nacional de Crédito Cooperativo

SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

UNICREDI - Confederação Nacional das Cooperativas Centrais

ANCOSOL - Cooperativismo de Crédito e Economia Solidária

OCEMG - Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais.

SESCOOP-MG - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais.

SICOOB CREDICOM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde de Minas Gerais Ltda.

SICOOB CENTRO OESTE - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itaúna e Região Ltda.

SICOOB AGROCREDI - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo Ltda.

SICOOB CREDICOPA - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Mineiro Ltda.

SICOOB CREDIPONTAL - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda.

SICOOB CREDICARPA - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Carmo do Paranaíba Ltda.

SICOOB CREDIVAR - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Varginha Ltda.

SICOOB ARACOOB - Cooperativa de Crédito do Triângulo Mineiro e São Francisco Ltda.

SICOOB CREDILIVRE - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Zona da Mata de Minas Ltda.

SICOOB CREDIVASS - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul de Minas Ltda.

SICOOB CREDISUDESTE - Cooperativa de Crédito das Matas de Minas Ltda.

SICOOB VALE DO AÇO - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço Ltda.

SICOOB ARACOOB - Cooperativa de Crédito do Triângulo Mineiro e São Francisco Ltda.

SICOOB SAROMCREDI - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda.

SICOOB LAGOACRED GERAIS - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Lagoa da Prata e Região Ltda.

SICOOB CREDIVAR - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Varginha Ltda.

SICOOB CREDIMATA - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Mata Mineira Ltda.

RESUMO

Desfazendo-se da principal essência do capitalismo, o lucro, e buscando um equilíbrio entre a situação econômica e social, as cooperativas de crédito surgem como uma alternativa de modelo econômico eficaz para os seus associados, e fundamentais na construção de uma economia mais equilibrada, dando ênfase ao meio social e contribuindo para o desenvolvimento econômico do país. O presente trabalho tem assim por finalidade apresentar através de uma pesquisa documental e bibliográfica o surgimento do movimento cooperativista no Brasil e no mundo, dando ênfase ao segmento do cooperativismo de crédito, demonstrando o seu início, desenvolvimento e importância no cenário econômico brasileiro. Os resultados obtidos apresentam o segmento como em constante evolução no Brasil, apresentando números de crescimento e importância no sistema financeiro nacional, se consolidando assim como uma alternativa importante para os cidadãos.

PALAVRAS-CHAVE: História do Cooperativismo. Cooperativismo de Crédito. Cooperativismo de crédito no Brasil.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 Objetivos	13
1.1.2 Objetivo Geral	13
1.1.3 Objetivos Específicos	13
2. REVISÃO DE LITERATURA.....	14
2.1 O Que é o Cooperativismo?.....	14
2.2 O Cooperativismo no Mundo	15
2.3 Os 28 Tecelões de Rochdale	18
2.4 Os Princípios do Cooperativismo	20
2.5 Os Ramos do Cooperativismo Brasileiro.....	24
2.6 Cooperativismo de Crédito	28
2.7 O Cooperativismo de Crédito no Brasil.....	29
2.8 Estruturas do Cooperativismo de Crédito no Brasil	32
2.8.1 Cooperativas Singulares.....	33
2.8.2 Cooperativas Centrais	34
2.8.3 Confederações e Bancos Cooperativos	34
2.8.4 Classificação das Cooperativas de Crédito no Brasil.....	36
2.9 Sistema Financeiro Brasileiro	36
2.10 Participações das Cooperativas de Crédito no Sistema Financeiro Nacional.....	37
3. METODOLOGIA.....	40
4. RESULTADOS.....	42
4.1 Números no Brasil	42
4.2 Números em Minas Gerais	45
4.2.1 Maiores Cooperativas de Minas Gerais	49
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55

1. INTRODUÇÃO

Embora seja assunto recorrente e constantemente discutido no Brasil e que, com o passar dos anos alguns indicadores possam apresentar melhorias, FONSECA *et al.*(2009) apresenta em seus estudos que ainda é consenso que estamos distantes do ideal quando o assunto é desigualdade social.

As dificuldades de uma economia em recessão unida a um mercado financeiro excessivamente oneroso, as desigualdades entre regiões e classes cada vez mais cresce, dificultando consideravelmente o acesso ao crédito e conseqüentemente o desenvolvimento social da população de baixa renda.

A Organização das Cooperativas do Brasil – OCB apresenta as cooperativas de crédito como uma organização a qual se desfaz da principal essência do capitalismo, o lucro. Buscando um equilíbrio entre a situação econômica e social a fim de difundir uma organização altruística, democrática, em um ideal coletivo, onde o resultado do produto será distribuído por igual a todos os seus associados de acordo com o trabalho de cada participante, se tornando assim uma alternativa de acesso ao crédito com inúmeros benefícios para milhares de brasileiros.

Para Araújo & Silva (2011) as cooperativas de crédito se baseiam em associações entre pessoas, que proveem tanto a oferta quanto à demanda de recursos, com forma e natureza jurídica própria. Essas cooperativas são qualificadas como instituições financeiras, porém auferir lucros não é o objetivo principal da cooperativa de crédito, mas sim proporcionar uma alternativa de acesso ao microcrédito e prestar serviços financeiros aos cooperados.

Conforme exposto por Meinen (2014), as cooperativas de crédito vêm ao longo dos anos apresentando crescimento e tornaram-se uma força presente na economia nos tempos atuais. As cooperativas de crédito e os bancos comerciais são entidades de intermediação financeira, porém possuem essências distintas. A medida que os bancos priorizam o capital buscando o acúmulo de patrimônio através de margens de lucros cada vez maiores, as

cooperativas privilegiam as pessoas, gerando recursos para sua manutenção e expansão dos serviços prestados e associados.

Ainda que o assunto não seja de domínio geral, o cooperativismo de crédito cresceu significativamente nos últimos anos, alcançando um lugar de destaque no Sistema Financeiro Nacional (SFN).

De acordo com dados do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCOOP (2017), ao fim do exercício do ano 2017, o levantamento realizado pelo sistema financeiro nacional apresentou a existência de 967 cooperativas de crédito espalhadas pelo Brasil com um total de 9,6 milhões de associados, somando 5.633 pontos de atendimento.

Caminhando na contramão dos bancos, que segundo dados do Banco Central Nacional - BACEN, em 2017 fecharam o ano com quase 1,5 mil unidades a menos que em 2016, as cooperativas de crédito seguiram estratégia oposta, apesar da crise.

O balanço patrimonial do Sistema de Cooperativas de crédito do Brasil - SICCOOB, que é o maior sistema de cooperativas financeiras do país, registrou um aumento de expansão em sua rede de atendimento em 5,7% entre os mesmos anos, criando 165 novas agências em todo território nacional, com um total de 2.697 postos de atendimento ao cooperado.

Os dados são ainda mais animadores para os usuários se comparado à taxa de juros cobrada pelas cooperativas. Segundo dados da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade - ANEFAC e informações do Banco Central do Brasil, verificou-se que em 2017 no cartão de crédito a diferença entre cooperativas e bancos foi de 4,39% nos juros ao mês, 6,24% no cheque especial e 4,43% ao mês no crédito pessoal.

Mediante a todo esse acontecimento e crescimento das cooperativas de crédito, o presente trabalho se propõe a realizar um estudo histórico sobre o assunto, no intuito de responder ao questionamento: De qual maneira se originou e desenvolveu o cooperativismo de crédito no Brasil e no mundo, e em qual estágio e perspectiva encontra-se esse ramo do cooperativismo no Brasil?

1.1 Objetivos

1.1.2 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é analisar de qual maneira se originou e desenvolveu o cooperativismo de crédito no Brasil, destacando as principais características de uma cooperativa de crédito, e demonstrar uma alternativa de organização econômica à sociedade.

1.1.3 Objetivos Específicos

- ✓ Abordar através de uma pesquisa bibliográfica o histórico do cooperativismo no mundo e no Brasil.
- ✓ Descrever o desenvolvimento do cooperativismo de Crédito no Brasil.
- ✓ Analisar a importância das cooperativas de crédito no cenário econômico e social brasileiro.
- ✓ Demonstrar a evolução do cooperativismo de crédito, tanto em números de cooperados como em dados financeiros.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O Que é o Cooperativismo?

A Aliança Cooperativa Internacional - ACI (2010) define o cooperativismo como uma associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente para satisfazer suas necessidades comuns, social e cultural, bem como as aspirações econômicas, através de uma propriedade coletiva e democraticamente controlada em conjunto da empresa.

Há por parte dos pesquisadores um consenso sobre a dificuldade de uma definição a qual represente de maneira exclusiva o que é uma cooperativa.

Bulgarelli (2000, p. 30) em seus estudos representa essa dificuldade da seguinte forma:

As dificuldades iniciais dessa conceituação decorrem, em grande parte, de terem sido as definições formuladas por economistas e com o sentido de realçar a supressão do intermediário e o aspecto não lucrativo da atividade cooperativa, elementos que por si só não eram capazes de conferir originalidade à cooperativa, deixando margem de confusão com outras sociedades. [. . .] Por outro lado, essas dificuldades eram agravadas pelo fato de as cooperativas, atuando nos mais variados setores da atividade humana, se dividirem e subdividirem em inúmeros tipos e categorias.

Ainda que tenhamos múltiplas definições ao longo dos anos, nesta ocasião são expostas definições significativas de cooperativa, em ordem cronológica de sua origem, demonstrando dessa forma a sua pluralidade de interpretações (BRASIL,2008).

Segundo Mariani (1906), a associação cooperativa nasce da espontaneidade de pessoas as quais anseiam de mesmos sentimentos, que se estruturam para a criação de um empreendimento no qual se responsabilizam por todas as operações, administrativas, e de compra ou venda.

Em 1942 Emelianoff destacou como sendo cooperativa simplesmente uma união de pessoas, em que cada associação detém autonomia própria e individualidade econômica de maneira democrática.

Para Kaarlehto (1956), cooperativa é uma organização formada por pessoas com o ideal de operar em múltiplas empresas dos seus cooperados, objetivando a atividade econômica e prestação de serviços, propiciando maiores ganhos a todos.

Barton (1989) explica cooperativa como uma organização elaborada para satisfazer os interesses comuns de seus associados visando uma maior oferta de benefícios.

Scopinho (2003), em seu estudo sobre a Cooperação e Cooperativas em Assentamentos Rurais, apresenta a seguinte definição de cooperação:

Cooperação é ação social articulada e alinhavada por objetivos comuns para solucionar problemas concretos que, por sua vez, é entendida aqui em dois sentidos:

a) como ação-padrão, racionalmente construída à luz de um código e desenvolvida no interior de organizações cooperativas por sujeitos inseridos numa certa divisão social do trabalho, os quais têm objetivos comuns e compartilham benefícios ou prejuízos de forma equitativa (por exemplo, o que se pratica de acordo com o regimento interno);

b) como ação espontânea inerente a determinados grupos e derivada de suas tradições e costumes, pré-existente às instituições, fundamentada na reciprocidade adiada – a retribuição é feita quando for possível ou conveniente - ou instantânea - a retribuição é imediata.

Por fim Crúzio (2005) conclui que:

Cooperativa é uma união de pessoas, cujas necessidades individuais de trabalho, de comercialização ou de prestação de serviços em grupo, e respectivos interesses sociais, políticos e econômicos fundem-se nos objetivos coletivos da associação.

2.2 O Cooperativismo no Mundo

Os atos cooperativistas e as formas de cooperação em sua essência existem no mundo há milhões de anos. Bialoskorski Neto (2006) externa como o cooperativismo e as formas de cooperação são antigos na trajetória da humanidade, informando existir registros em relação à cooperação e a associação solidária desde a pré-história da civilização, em tribos nativas ou em velhas civilizações como os Babilônicos.

De maneira que possamos compreender o início do que se entende hoje de cooperativismo, Pinto (2009) indica ser necessário tratar acerca de ideias fundamentais da sua origem, as experiências vividas dos precursores que levaram em consideração o período em que viviam e quais os princípios que motivaram os estudiosos da época a pensar que o cooperativismo era uma maneira de se combater os males sociais, criando assim um mecanismo capaz de produzir para o homem uma ascensão social e econômica.

Esses ideais iniciais associados ao cooperativismo surgiram na Inglaterra no século XVII tendo como seu precursor Peter Corneliszoon Plockboy, o qual propagava seu pensamento inicialmente através de um panfleto publicado no ano de 1659 que trazia o texto:

Ensaio sobre um método para tornar felizes os pobres desta nação e os dos outros povos, reunindo certo número de homens competentes em uma pequena associação econômica ou pequena república na qual cada um conservará sua propriedade e

poderá, sem recorrer à força, ser empregado no gênero de trabalho para o qual tem mais aptidão. O meio de livrar esta nação, assim como as demais, não somente dos preguiçosos e dos malvados, mas também das pessoas que buscaram e encontraram o meio de viver às custas do trabalho dos outros (KLAES, 2007, p. 133).

Peter Plockboy embasava sua ideia “[...] na tradição popular, na moral cristã e na ideia libertadora do homem baseada na igualdade e destino comum [...]” (VALADARES, 2002, p. 56). Por esse meio o pensador desejava a criação de um ambiente que fosse capaz de integrar diversos grupos sociais baseados em ideais comuns.

O seu pensamento o idealista buscava extinguir a competição existente através da cooperação. Dessa forma, as colônias associativas ali existentes atuavam de maneira integral unindo interesses coletivos às atividades econômicas, de forma que os resultados obtidos por todos seriam repartidos em benefício dos próprios operários, baseando-se na moral cristã, a qual segundo Plockboy está diretamente fundamentada neste sistema (CUNHA, *et al*, 2016).

Dentro desse cenário outros pensadores possuíam grande destaque na continuidade e formação do pensamento cooperativista. Relevância para Robert Owen (1772 – 1858), que conforme demonstrado por Bandeira (2013), era um empresário tachado como socialista mediante a sua indignação em relação às desigualdades sociais ocasionadas pelo capitalismo.

Sales (2010), em sua obra descreve o pensamento de Owen baseado na ideia de que o homem é fruto do meio social em que vive, e que para modificá-lo se tornaria necessário alterar todo o meio social, mas de modo pacífico, gradativo e equilibrado, de forma a qual nenhuma esfera da estrutura política muito menos do indivíduo sentisse de maneira abrupta a mudança.

Dono de uma fábrica têxtil em New Larnack, na Inglaterra, diferenciava-se dos demais empresários, pois possuía o objetivo de acabar com trabalho infantil e sua longa jornada, assim como todas as demais formas de exploração as quais as grandes indústrias e empresas da época promoviam. Sendo o mesmo a favor de uma política social forte a qual trouxessem benefícios tanto para os operários, quanto para as empresas associativas (SALES, 2010).

Naquele tempo, as condições de trabalho eram miseráveis, e a jornada chegava-se até 16h/dia, incluindo crianças e mulheres, sob sua administração. Owen converteu para 10 horas/dia a carga horária e proibiu o trabalho infantil para menores de 10 anos nas fábricas. Além disso, aperfeiçoou as condições dos alojamentos tornando-os assim mais saudáveis,

introduziu refeitório e instituiu a assistência aos doentes e inválidos. Através de essas melhorias a empresa administrada por Owen, sobreveio em dez anos um exemplo para Europa e passou a ser visitada constantemente, e sua proposta foi levada ao parlamento britânico com intuito de melhorar as condições de trabalho dos operários (PINTO, 2009).

Na busca do fortalecimento de seu projeto, segundo Bandeira (2013) Owen elaborou uma espécie de colônia onde buscava desenvolver o idealismo e interesses comuns de produção e consumo. Esses espaços abrigariam toda a produção industrial e agrícola, sendo composto em média por 1.500 indivíduos, reunindo famílias e pequenos grupos. Feito isso, toda a administração dessas colônias seria realizada por responsabilidade dos próprios associados, eliminando assim, a figura de um empregador.

As ações tomadas por Owen impactaram grande parte da sociedade, mediante ao fato de ser um empresário bem sucedido da época, e que de certa maneira andava contra o ideal capitalista.

“Os resultados dessas medidas, as quais inicialmente amedrontaram os sócios desse ‘filantropo louco’, atraíram a administração após alguns anos. Os estados materiais, físico e moral dos operários melhoraram rapidamente e, ao mesmo tempo, a empresa alcançou resultados maravilhosos. Esse sucesso impeliu Robert Owen a elaborar um programa completo de reforma social, programa que ele se esforçou para colocar em prática. (KLAES, 2007, p. 140)”.

Owen deu continuidade ao seu projeto e fundou diversas outras colônias semelhantes pelo mundo, além de conquistar um grande número de seguidores por meio de criação de um sistema de base cooperativista (SALES, 2010).

Contemporâneo e crítico das ideias de Owen outro nome importante do pensamento cooperativista foi François Marie Charles Fourier (1772–1837). De acordo com Pinto (2009) os princípios expostos por Fourier relativo ao sistema de trabalho e a organização social da produção existente na época, vão contra às ideias liberais mais incisivas do que as concepções de Owen. Fourier demonstra que o problema contrário ao livre curso dos interesses está no regime da propriedade privada, onde essa instituição torna o meio social e econômico confuso e atomizado.

A ideologia de Fourier seguia no entendimento da divisão do trabalho de forma simples: cada associado ganha inicialmente um total de ações proporcional ao valor do capital, da terra e da força de trabalho, como a prestação dada por motivo da constituição do “falanstério”, que eram as grandes construções comunais onde cada indivíduo trabalharia.

Tendo por base os resultados dessas ações, a repartição se criaria a três títulos: capital e terra; trabalho; e por fim, talento ou capacidade. O mecanismo de repartição imaginado por Fourier pressupõe a supressão do salário: cada associado do falanstério recebe dividendos pelo seu trabalho ou pela sua contribuição (BANDEIRA, 2013).

Para Pinto (2009) as ideias de Fourier contribuíram de maneira a potencializar o “garantismo”, que se estabeleceu como uma ferramenta inicial da legislação trabalhista elaborada nos séculos XIX e XX. Mais tardiamente, esses elementos são aprimorados pelo trabalhismo. As colaborações dadas por esse pensador são reconhecidamente válidas para o início das cooperativas de consumo, produção e quanto à distinção e à qualidade do trabalho. Desta forma, eliminando-se a pressão, o homem opta pelo trabalho de acordo com suas aptidões e recursos.

2.3 Os 28 Tecelões de Rochdale

O fim do século XVIII, e início do século XIX, época a qual ocorreu a revolução industrial, procederam a mudança da sociedade rural para a sociedade industrial, a transformação da produção artesanal para o trabalho assalariado, o emprego da energia a vapor no processo produtivo em detrimento da força humana.

Segundo Reis Júnior (2006) a Revolução Industrial foi fator decisivo para que se aparecessem as condições socioeconômicas propícias para o desenvolvimento das sociedades cooperativistas.

[...] foi pela Revolução Industrial que ocorreu o fator decisivo para todo o futuro da economia capitalista reinante, gerando transformações que vieram dar origem ao sindicalismo e ao cooperativismo (CENZI, 2009, p. 13).

Conforme apresentado por Miranda (2012), devido ao sucessivo aumento de eficiência das máquinas, houve um grande crescimento da produção e geração de capitais, que como consequência automaticamente era reinvestida em novas máquinas para a expansão da produção e geração de capital. Após o setor têxtil, a mecanização alcançou o setor metalúrgico e impulsionou a produção em série, levando à modernização e ampliação dos transportes.

Decorrencia de todo esse progresso, a pobreza e a exploração do trabalho cresciam na classe mais pobre e causava revolta nos trabalhadores, que chegavam a ser submetidos a

jornadas de trabalho de até 16 horas com baixos salários e sem nenhum benefício ou garantia social (CUNHA, *et al*, 2014).

Como resultado disso o pensamento cooperativista se tornava cada vez mais presente entre a classe operária da época, porém o ideal somente veio se concretizar de maneira efetiva em 1844 em Manchester na Inglaterra com a criação da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale (*Rochdale Society of Equitable Pioneers*), como registrou Cenzi (2009, p. 27) em sua obra:

[...], em outubro de 1844, após terem juntado com muito sacrifício alguns recursos próprios –28 libras – esses pobres tecelões de Rochdale registram e fundam uma sociedade, a “*Rochdale Society of Pionners*”, [...].

Exposto por Pinheiro (2006), os pequenos artesãos em consequência do processo da revolução, a cada dia eram mais dizimados com a exploração do capitalismo que abatia suas vidas. Como consequência a todo esse entrave econômico, um grupo de operários tecelões na Inglaterra buscou dar um novo caminho a seus modos de produção e consumo após suas greves para aumento salarial não surtirem o efeito desejado. Estes começaram uma busca por meios de sobrevivência através de uma caixa que se passava entre os demais tecelões com o objetivo de arrecadar recursos financeiros.

Vinte oito operários, maioria tecelões, fundamentados no sentimento de cooperação e mutualidade firmado por Robert Owen, colocaram em prática um empreendimento, que a história registra como marco inicial do cooperativismo (FRANZ, 2014).

Os como são conhecidos pioneiros de Rochdale estruturaram um armazém fundado e conduzido através de normas estatutárias e ideais cooperativistas que definido por Santos (2001) planejavam:

- a) Formação de capital para emancipação dos trabalhadores mediante economias realizadas com a compra em comum de gêneros alimentícios;
- b) Construção de casas para fornecer habitação a preço de custo;
- c) Criação de estabelecimentos industriais e agrícolas com duplo objetivo: produzir diretamente e economicamente tudo o que fosse indispensável aos operários desempregados ou que percebiam baixos salários;
- d) Educação a luta contra o alcoolismo;

e) Comercialização (compra e venda) somente a dinheiro, para que os cooperados só assumissem compromissos dentro de suas possibilidades orçamentárias, e evitando o crédito, que considerava um “mal social”.

f) Cooperação integral.

Miranda (2012) destaca que dessa forma o que se chama a sociedade de Rochdale marcou a idealização de uma luta social contra os embates do sistema capitalista, de forma a se dar o início da construção de uma nova forma de sociedade baseada em princípios e modo de organização própria.

Esse fato é considerado o início do movimento cooperativista mundial, ou seja, o marco fundamental do cooperativismo moderno. A base doutrinária dos estatutos desses cooperativistas pioneiros norteará toda organização cooperativa até os dias de hoje, sendo adotada e propagada pela Aliança Cooperativa Internacional e pelas organizações cooperativas em nível nacional” (BIALOSKORSKI NETO, 2006).

2.4 Os Princípios do Cooperativismo

Os princípios cooperativistas nasceram a partir da formação da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) em 1895, órgão representativo mundial do segmento. Criado por líderes ingleses, alemães e franceses com o intuito de intensificar o intercâmbio de informações entre as cooperativas de vários países. Inicialmente tomaram-se como base a *Rochdale Equitable Pioneers Society* como influência para a criação desses princípios, que se tornaram a identidade da ACI, e por efeito, do movimento cooperativista mundial (CANÇADO, *et al*, 2014).

Ao longo dos anos ainda que sua essência principal fosse mantida diversas mudanças ocorreram. Através de uma análise histórica, nessa etapa o trabalho busca apresentar a evolução desses princípios.

De forma a se estruturar tal demonstrativo o quadro abaixo parte da criação em Rochdale, atravessando as principais reuniões da ACI onde os princípios foram modificados, chegando até ao ano de 1995, ao qual as definições são vigentes até o ano de 2017 em quaisquer cooperativas do mundo.

QUADRO 1 – PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS.

PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS			
Estatuto de 1844 (Rochdale)	Congresso da Aliança Cooperativa Internacional		
	1937 (Paris)	1966 (Viena)	1995 (Manchester)
1. Adesão Livre.	A) Princípios Essenciais de Fidelidade aos Pioneiros.	1. Adesão livre.	1. Adesão Voluntária e livre.
2. Gestão Democrática.	1. Adesão aberta.	2. Gestão Democrática.	2. Gestão democrática.
3. Retorno Pro Rata das Operações.	2. Controle ou gestão democrática.	3. Distribuição das sobras:	3. Participação econômica dos sócios.
4. Juros limitados ao capital investido.	3. Retorno pró-rata das operações.	a) ao desenvolvimento da cooperativa.	4. Autonomia e independência.
5. Vendas a dinheiro.	4. Juros limitados ao capital.	b) aos serviços comuns.	5. Educação, formação e informação.
6. Educação dos membros.	B) Métodos Essenciais de ação e organização.	c) aos associados pro rata das operações.	6. Intercooperação.
7. Cooperativização Global.	5. Compras e vendas à vista.	4. Taxa Limitada de juros ao capital social.	7. Preocupação com a comunidade.
	6. Promoção da Educação.	5. Constituição do fundo para educação do associado.	
	7. Neutralidade Política e religiosa.	6. Ativa cooperação entre as cooperativas em âmbito local, nacional e internacional.	

Fonte: Adaptado de CANÇADO, *et al.*, (2005).

Mediante a isso na busca por um maior entendimento do tema o trabalho apresenta o conceito dos sete princípios definidos em 1995 pela ACI, destacando que tais princípios são vigentes até a presente data, dando-se conta de que a ação cooperativa, em qualquer parte do mundo, deve orientar-se por essas diretrizes fundamentais:

1) ADESÃO LIVRE E VOLUNTÁRIA: As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo ou gênero, social, racial, política e religiosa.

Meinen e Port (2014) em sua obra apresenta que a definição está diretamente relacionada com os valores da liberdade e da igualdade. Expressa que, nos termos da lei e do estatuto social o acesso é livre a quem queira cooperar, e que a manifestação de adesão compete ao próprio interessado, não se cogitando que alguém possa ser compelido a ingressar ou a permanecer na sociedade.

2) GESTÃO DEMOCRÁTICA: As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas

e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres eleitos como representantes dos demais membros são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau, os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas de grau superior são também organizadas de maneira democrática.

Para Perius (2001) tal princípio consiste em um método de gestão empresarial que privilegia o fator trabalho sobre o capital, que faz da produção associada mais do que uma organização econômica, gera um cenário de experimentação social, apropriando ao trabalhador o produto de seu trabalho e garantindo a participação democrática.

3) PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA: Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é normalmente propriedade comum da cooperativa. Os membros podem receber habitualmente, havendo condições econômicas financeiras para tanto uma remuneração sobre o capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades: desenvolvimento da cooperativa, possibilitando a formação de reservas, em parte indivisíveis; retorno aos sócios na proporção de suas transações com as cooperativas e apoio a outras atividades que forem aprovadas pelos associados.

A aplicação deste princípio na obra de Meinen (2014) considera que tal princípio tornam efetivos os valores da responsabilidade e da solidariedade do associado. Além de contribuir para o capital, os associados possuem o dever de atuar junto às demandas de sua cooperativa, já que são proprietários do empreendimento. No que se refere a solidariedade, todos os associados devem fazer sua parte no processo de forma que o esforço seja individual e proporcionalmente distribuído.

4) AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA: As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.

De acordo com Crúzio (2005) este princípio permite estabelecer contratos com terceiros, e conjuntamente preservar a autonomia e a independência cooperativista. Também é possível controlar a execução da missão da cooperativa a fim de defender contra intervenções

externas, e também fiscalizar a administração da cooperativa de forma a preservar a autonomia e independência da cooperativa.

5) EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO: As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

Para Meinen e Port (2014) o princípio se relaciona diretamente com os valores da transparência e da responsabilidade, deixando claro que os programas que o levam à prática necessitam-se de ocupar-se de todos os valores.

Completando o pensamento, a OCB (2013) define que a partir desse princípio as cooperativas são capazes de desenvolver “educação e a formação de membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores”, de forma a desenvolver a região onde pertence a cooperativa e também a população desse lugar.

6) INTERCOOPERAÇÃO: As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

Cenzi (2012) apresenta o princípio exemplificando que com o passar do tempo a globalização tornou a sociedade cada vez mais competitiva, o que faz com que uma cooperativa individual não seja capaz de sobreviver na coletividade, e mediante a isto, é necessário se adequar as imposições que o mercado apresenta. Para isso existem as federações, confederações e ordenações paralelas capazes de auxiliar as cooperativas a atingirem seus objetivos coletivamente.

7) INTERESSE PELA COMUNIDADE: As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

O princípio segundo a OCB (2013) aponta que as cooperativas dispõem como finalidade, desenvolver a comunidade, buscando a sustentabilidade através de políticas criadas pelos associados. Crúzio (2005) estabelece que este princípio é capaz de criar

possibilidades as quais assegurem benefícios igualmente a todos, independentemente da economia presente na cooperativa.

2.5 Os Ramos do Cooperativismo Brasileiro

A lei encarregada por estabelecer a organização nacional do cooperativismo e definir o sistema jurídico das organizações cooperativas é a nº 5.764/1971 da Constituição Federal Brasileira. A mesma atribuiu o poder de representação do sistema cooperativista nacional para a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB. A organização possui função técnico-consultivo do governo, sendo a mesma desenvolvida nos termos da lei sem quaisquer intuítos de obter lucro.

No sentido de viabilizar a estrutura e execução, a OCB no ano de 1996 definiu que as atividades fossem divididas em 13 ramos de atuação do cooperativismo brasileiro, 11 deles aos quais possuem o seu devido Conselho Consultivo (OCB – 2018) são eles:

1. Cooperativas Agropecuárias - Reúnem produtores rurais ou agropastoris e de pesca, que trabalham de forma solidária na realização das várias etapas da cadeia produtiva.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de geografia e estatística - IBGE (2018) 48% de toda a produção do campo brasileiro direta ou indiretamente decorrem da atividade cooperativa. É o ramo mais famoso para o povo brasileiro contribuindo expressivamente para as exportações, e ao mesmo tempo, suprindo o mercado interno de produtos alimentícios. As cooperativas agropecuárias hoje formam o segmento mais forte do cooperativismo brasileiro no que tange a economia.

2. Cooperativas de Consumo - Caracterizam-se pela compra em comum de artigos de consumo para seus cooperantes, buscando diminuir o custo desses produtos. Na prática funcionam como supermercados.

Segundo a OCB (2018) nesse ramo, as cooperativas podem ser do modelo “fechada” ou “aberta”. As fechadas consideram como cooperados apenas indivíduos associados a uma própria cooperativa, sindicato ou profissão. Em maior parte, apresentam ainda dependências, estabelecimentos e recursos humanos fundamentais ao exercício da cooperativa. Já as abertas, permitem a entrada de qualquer pessoa que pretenda se associar.

3. Cooperativas de Crédito (Financeiras) - São sociedades de pessoas destinadas a proporcionar assistência financeira a seus cooperados.

Tendo como base dados do Banco Central Nacional – BACEN (2018), o segmento abrange atualmente 9,6 milhões de brasileiros. E este quadro vem aumentando aceleradamente, trazendo com essa ampliação uma função importante na inclusão financeira no país. Atualmente no âmbito dos cooperados do setor, 43% não apresentam conta em qualquer outra instituição bancária e as cooperativas estão em 105 municípios brasileiros que não possuem qualquer outro atendimento financeiro.

4. Cooperativas Educacionais - Prover educação de qualidade para a formação de cidadãos mais éticos e cooperativos e garantir um modelo de trabalho empreendedor para professores. Esses são alguns dos objetivos das cooperativas educacionais, que reúnem professores, alunos, pais de alunos e pessoas apaixonadas por educação.

Em todo território nacional, segundo a OCB, já se encontram mais de 300 cooperativas educacionais, apresentando número superior a 60 mil associados. Somente em Santa Catarina, existem mais de dez cooperativas do setor. E no Rio Grande do Sul são cerca de vinte.

5. Cooperativas Especiais (Cooperativas Sociais) - São as cooperativas constituídas por pessoas que precisam ser tuteladas, objetivando a organização e gestão de serviços sócios sanitários e educativos.

De acordo com MAUAD (1999) as Cooperativas Especiais possuem o objetivo de incluir as pessoas em desigualdade no mercado de trabalho. Acredita-se que a maior parte das pessoas com deficiência não conseguem atingir o alcance do trabalho formal por diferentes fatores, mas, especialmente porque não obtiveram a necessária aptidão profissional de modo a cumprir aos requisitos impostos pelo mercado de trabalho.

6. Cooperativas de Habitação - Construir e administrar conjuntos habitacionais para os cooperados, essa é a missão das cooperativas habitacionais. Em um país onde a carência por moradia é grande, poder contar com grupos de pessoas que se reúnem para esse fim é ter um grande aliado no desenvolvimento social e econômico dos cooperados e das comunidades.

Segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) feito em 2015, o Brasil possui um déficit habitacional de 7.757 milhões de moradia, desde 2009, o déficit aumentou 5,9%, ou 430 mil moradias. Nesse sentido as cooperativas de habitação buscam auxiliar no combate a esse déficit.

7. Cooperativas de Infraestrutura - São cooperativas que fornecem serviços essenciais para seus associados, como energia e telefonia por exemplo. Seja repassando a energia de concessionárias ou gerando a sua própria, esses empreendimentos garantem o acesso dos cooperados a condições fundamentais para seu desenvolvimento.

De acordo com dados da OCB (2018) as cooperativas de infraestrutura são encarregadas de fornecer e produzir energia elétrica, além de oferecer telecomunicação a mais de 800 municípios brasileiros, em geral no interior do país. Atualmente as cooperativas de eletrificação rural ajudam mais de 4 milhões de brasileiros e são essenciais para assegurar o crescimento de diferentes áreas do país.

8. Cooperativas de Mineração – As cooperativas deste ramo são responsáveis por todos os processos da atividade mineradora: pesquisar, extrair, lavrar, industrializar, comercializar, importar e exportar produtos minerais. Além de se comprometerem a cuidar da saúde e educação de seus associados.

Tendo como base o Art. 20 da Constituição Federal, no Campo Mineral o sistema cooperativista possui uma característica especial, uma vez que os recursos minerais presentes no conjunto dos recursos ambientais são de poder da União Federal. A concessão a essa ordem de bens naturais exauríveis, assim limitados, se faz por meio de licenças governamentais, de acordo com a autoridade do Dirigente do Patrimônio Mineral da Nação: o DNPM.

9. Cooperativas de Produção - Cooperativas dedicadas a produção de um ou mais tipos de bens e produtos. As cooperativas detêm os meios de produção e os cooperados contribuem com trabalho conjunto. O ramo congrega desde cooperativas de artesãos, até cooperativas metalúrgicas.

Conforme demonstrado por Singer (2002), na cooperativa de produção, a posse dos recursos de trabalho é daqueles que nela operam, e não há possuintes que não contribuam na empresa. Todos os donos têm o mesmo direito de decisão sobre a empresa solidária. A gestão é feita por membros escolhidos para esta atividade e que se pautam em medidas aprovadas em assembleias gerais ou por propostas de delegados escolhidos por todos os sócios.

O objetivo de uma cooperativa de produção não é potencializar lucros, mas a capacidade e qualidade do trabalho realizado. O saldo anual (chamado “sobras” nas cooperativas) possui o objetivo determinado pelos colaboradores. O capital na empresa solidária não é remunerado e, assim, não há “lucro”.

10. Cooperativas de Saúde - Reúne cooperativas que podem ser formadas por médicos, dentistas, outros profissionais da saúde e até pelos próprios usuários. O segmento surgiu no Brasil e se expandiu para outros países.

Segundo dados da Federação Nacional de Médicos – FENAM (2018) e OCB, atualmente o Brasil encabeça o cooperativismo de profissionais de saúde no mundo, possuindo 849 cooperativas e mais de 250 mil cooperados, que socorrem 24 milhões de cidadãos. Nesse universo, existem além de médicos, cooperativas constituídas por odontologistas, psicólogos, enfermeiros e demais especialistas da âmbito da saúde. O grupo Unimed, por modelo, é a maior rede de atendimento médico do Brasil, existente em 84% do território nacional.

11. Cooperativas de Transporte – Cooperativas que atuam na prestação de serviços de transporte de cargas e passageiros. Essas cooperativas possuem gestões específicas para cada uma de suas modalidades: transporte individual (táxi e mototáxi), transporte coletivo (vans, micro-ônibus e ônibus), transporte de cargas ou moto frete e transporte escolar.

De acordo com dados da OCB (2018), as cooperativas de transporte brasileiras mobilizam juntas próximo de 528 milhões de toneladas de carga e 2 bilhões de passageiros anualmente. Além disso, existem hoje 2.934 cooperativas no ramo, número impressionante levando o fato de que em 2001 o saldo girava em torno de 542 cooperativas de transporte e, em 2013, o número chegou a 1.200 instituições.

12. Cooperativas de Turismo e Lazer – Este ramo reúne as cooperativas que prestam serviços de entretenimento para seus associados. De viagens a eventos artísticos e esportivos, esses empreendimentos oferecem opções mais baratas e educativas, além de contribuir para que as comunidades explorem todo o seu potencial turístico.

Com base nos dados da OCB (2018) o segmento do turismo e lazer é o ramo ao qual possui o menor número de cooperativas, sendo apenas 23 cooperativas em todo território nacional, as quais possuem 1.823 associados e geram 15 empregos formais.

13. Cooperativas de Trabalho - Reúne profissionais de uma mesma categoria em torno de uma cooperativa para melhorar a remuneração e as condições de trabalho do grupo de associados, ampliando sua força no mercado. É um ramo bastante abrangente já que as cooperativas podem atuar em todos os segmentos de atividades econômicas.

Singer (2015) sustenta que o crescimento do ramo se deve às transformações profundas sofridas pelo mercado de trabalho para o trabalhador. Para o especialista um dos

motivos mais precisos dessas alterações são o aumento ligeiro da produção do trabalho, provocado por mais uma revolução industrial em curso, além da liberdade do comércio mundial. Para ele, isso possibilita a troca de postos de trabalho para países de remunerações inferiores conjuntamente a redução de direitos sociais. Nesse contexto, as cooperativas tornam-se uma possibilidade importante, na contramão desse movimento.

2.6 Cooperativismo de Crédito

Um dos ramos do cooperativismo que se destacou fortemente nos últimos anos foi o de crédito. Se caracterizando como um propulsor do desenvolvimento econômico e social, o segmento se deu início no mundo durante o século XIX.

Em decorrência do ato dos tecelões de Rochdale, chamado marco do cooperativismo, ainda que outras tenham sido criadas, a primeira cooperativa de crédito, de fato, veio há surgir três anos depois, em 1847 na Alemanha. Fundada por Friedrich Wilhelm Raiffesen no povoado de Weyerbusch Westerwald sendo a primeira associação de apoio à população rural, ainda que não fosse de fato uma cooperativa, serviu de modelo para futura atividade cooperativista de *Raiffeisen* (PINHEIRO, 2006).

Para Franz (2014) devido à carência de instituições financeiras nas comunidades rurais na Alemanha no fim do século XIX, se deu a criação da cooperativa de crédito rural. Por serem pequenas, as cooperativas possuíam fluxo de caixa quase de maneira estacional. O poder aquisitivo dos associados era baixo, sendo em sua grande maioria ex-servos libertos na primeira parte do século XIX em diversas partes da Alemanha.

Raiffeisen criou junto a cooperativa o que podemos chamar hoje de capital social, e além disso, baseando-se na baixa renda de seus associados, foram adotadas medidas importantes para atender as características daqueles associados que por não possuírem garantias utilizava-se de microcréditos (PINHEIRO, 2006).

Dessa maneira foi criada a Associação de Crédito Rotativo e Economias – *ROSCA*, comunidade essa que se organizava de forma a qual um grupo de pessoas contribuía com um determinado valor igual para todos, e uma pessoa usufruía do valor total, um processo semelhante ao que chamamos de consórcio, onde mensalmente todos os associados

contribuíam com um valor igual a todos os membros de maneira a qual um dos participantes do grupo pudesse utilizar a totalidade dos recursos arrecadados em dado mês (FRANZ, 2014).

Em 1850, segundo Pinheiro (2006) ocorreu um crescimento da linha cooperativista. O responsável por isso foi o alemão Herman Schulze, que lançou as cooperativas de crédito urbanas. O alemão foi o fundador de uma cooperativa de crédito na cidade de Delitzsch.

Os chamados “bancos populares” eram distintos das cooperativas de Raiffeisen pelo fato de remunerar os dirigentes, não serem limitados a sua área de atuação, e se houvesse sobras líquidas do capital seria dividido por cada sócio de acordo com a quantidade de cotas que possuíam.

Segundo Franz (2014), baseado nos modelos alemães, em 1865, na cidade de Milão, o italiano Luigi Luzzatti elaborou a constituição da primeira cooperativa cujo modelo herdou seu nome, passando a ser conhecida como cooperativa do tipo Luzzatti, onde o capital era dividido em partes de pequeno valor, responsabilidade limitada ao valor de cada cota e área de atuação restrita ao município da sede da cooperativa.

A teoria cooperativista, que até então apenas existia no continente europeu, permeou o oceano e chegou ao continente americano através do jornalista Alphonso Desjardins, que concebeu a constituição de uma cooperativa com atributos diferentes. Ainda que tenha sido baseada nos modelos prescritos por Raiffeinsen, Schulze e Luzzati, a primeira cooperativa criada por Desjardins foi à da província canadense de Quebec, em 06 de dezembro de 1900 (CANÇADO, *et al*, 2014).

2.7 O Cooperativismo de Crédito no Brasil

O cooperativismo no Brasil possui treze ramos de atividade, dentre esses o cooperativismo de crédito se estabeleceu ao fim de 2017 como o segundo mais significativo segmento, estando atrás apenas das cooperativas agropecuárias (OCB, 2018).

Apresentando o maior crescimento entre as sociedades cooperativas, o ramo do crédito possui papel fundamental na economia nacional, desempenhando um contraponto no sistema financeiro nacional, comportando-se como um regulador do sistema, paralelamente com os bancos estatais. Dessa forma contribui para o fortalecimento da economia no local onde atua, na democratização do crédito e na desconcentração de renda. Proporciona ainda de modo

mais factível o alcance ao microcrédito, financiamento com juros mais baixos e menores burocracias contratuais, uma vez que são estabelecidas com o propósito principal de suprirem as ânsias dos cooperados, ao oposto do resultado aos acionistas do sistema financeiro tradicional (ARAÚJO & SILVA, 2011).

Para Pinheiro (2006), no Brasil, as primeiras associações foram instituições de cunho puramente assistencial. São os casos da Sociedade Beneficente de Juiz de Fora, de 1885, e a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, de 1889.

Porém o real cooperativismo de crédito chegou ao Brasil em 1902, segundo Santos (2005), trazido pelo Padre Theodor Amstad, desenvolvendo-se na localidade de Linha Imperial, município de Nova Petrópolis no Rio Grande do Sul. Theodor Amstad, formado sacerdote na Inglaterra e logo depois de enviado para o Brasil, precisamente para o interior do Rio Grande do Sul, promovia trabalhos sociais nas colônias alemãs.

O padre foi o principal propagador do cooperativismo de crédito no país, iniciando a primeira cooperativa de crédito do Brasil em 1902, chamada de Caixa de Economia e Empréstimos Amstad, logo depois denominada Caixa Rural de Nova Petrópolis.

O cooperativismo de crédito somente se tornou possível, diante da situação econômica e social ao qual se encontravam os imigrantes europeus. Vindos ao Brasil devido à onda de desemprego que rondava a Europa, os imigrantes encontraram um cenário diferente do esperado, já que a maioria das terras disponibilizadas era nos interiores, longe dos grandes centros e sem um forte auxílio do estado no financiamento do trabalho (FRANZ, 2014).

A dificuldade também se ampliava na busca de incentivos nos bancos privados conforme é apresentado por Santos (2005), que viam a concessão de crédito como risco de investimento, sendo assim como única opção os colonos recorriam aos que hoje chamamos de “agiotas” da região, que acrescentavam juros exorbitantes sobre valor emprestado, fazendo com que os colonos vendessem suas terras para honrar com as dívidas.

Através do ideal que se difundia entre os colonos, Amstad quatro anos depois, em 1906, constituiu a primeira cooperativa de crédito do tipo Luzzatti no Brasil, conforme apresentado por Pinheiro (2006). Tendo como principal característica a não exigência de vínculo para associação, ou seja, qualquer pessoa, mesmo sem vínculo ao ramo rural poderia associar-se.

O ideal se desenvolveu em mais de sessenta instituições espalhadas pelo Rio Grande do Sul, implantadas entre os anos de 1902 e 1964 com o nome de Caixas populares Raiffeisen (SICREDI, 2016).

Ainda segundo dados do SICREDI (2016) de 1964 a 1980, com a aprovação da reforma bancária – Lei 4595/64 – e a institucionalização do crédito rural - Lei 4829/65 -, restrições normativas e perda de competitividade fizeram desaparecer mais de 50 cooperativas de crédito no Estado do Rio Grande do Sul, mais precisamente no período compreendido entre 1970 a 1980.

No ano de 1980, foi desenvolvida a Cooperativa Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul Ltda. – COCECRER-RS, amparada pelas nove cooperativas de crédito restantes no estado conforme exposto por Lima (2006). Surgiu com o ideal de recompor o sistema cooperativista do estado, para se encarregar de parte das atribuições do Estado no financiamento rural.

Em 1984 segundo dados do SICREDI (2016), o restante dos estados da região Sul passaram a expandir o segmento. Já os estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás deram início à implantação das cooperativas de crédito rural em 1985.

Outra importante iniciativa para o segmento segundo Lima (2006) foi realizada através da Constituição Federal de 1988, onde em seu artigo 192 incluiu as Cooperativas de Crédito no Sistema Financeiro Nacional, elevando dessa forma às cooperativas de crédito a um novo patamar.

Já em meados do ano de 1990 um ato desfavorável para o segmento foi dado durante o Plano Collor. A extinção do Banco Nacional de Crédito Cooperativo - BNCC conforme demonstrando por Franz (2014) teve como grande consequência o fim do cheque compensado para as cooperativas de crédito, obrigando dessa forma que as mesmas realizassem negociações com outras instituições financeiras, principalmente o Banco do Brasil.

No ano de 1995 foi criado o Banco Cooperativo SICREDI S.A, através das cooperativas filiadas ao Sicredi Central, que se tornou assim o primeiro banco cooperativo privado do país (SICREDI, 2016).

Ainda segundo dados do SICREDI (2016), em continuidade a Resolução nº 2.193 permitiu-se a constituição de bancos comerciais controlados por cooperativas de crédito, os chamados bancos cooperativos. Surgem em seguida o Banco SICREDI S.A. e o BANCOOB S/A. No ano de 2000 é autorizada através da Resolução nº 2.788 a constituição de bancos múltiplos cooperativos.

Em 2004 após a Resolução 2099/04, volta-se a permitir a abertura de Unidades de Atendimento (PAC's). Desde 1965 as Cooperativas podiam prestar atendimento apenas em suas sedes.

No ano de 2009 foi sancionada a Lei Complementar nº130/2009 que passou a reconhecer Cooperativas de Crédito o direito que já haviam sido reconhecidos através de Resoluções do Banco Central, lei essa que regulamentou o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Por fim em 2012 com a Resolução 4.150/12 do Conselho Monetário Nacional - CMN criou-se a obrigatoriedade das cooperativas de crédito contribuírem para seu próprio Fundo Garantidor, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop. As primeiras contribuições para o fundo ocorreram em abril/2014.

Através da Resolução 4.151/12 o CMN admitiu a possibilidade dos sistemas cooperativos publicarem um balancete combinado, elaborado com base em informações financeiras das instituições integrantes do sistema cooperativo ao qual se refere, como se esse sistema representasse uma única entidade econômica.

2.8 Estruturas do Cooperativismo de Crédito no Brasil

As cooperativas de crédito atuam inseridas no âmbito econômico financeiro do país a contar de 1902. Dados do BACEN (2017) apontaram uma notável relevância por parte dessas associações em prol da sociedade brasileira, na base em que possibilitam a aplicação de recursos privados e públicos, tomando os proporcionais riscos em favor da própria comunidade onde se apresentam.

De acordo com Pinho (2004), as cooperativas de crédito apresentam relevantes desenvolvimentos desde o Regime Militar (1964), suportando de melhor maneira às agitações e depressões econômicas em comparação aos bancos comuns.

Segundo dados do Banco Central Nacional (BACEN) no início dos anos de 1980, o segmento apresentava um número próximo de 430 cooperativas de crédito distribuídas pelo país.

De acordo com o último diagnóstico anual apresentado do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC), o quadro de cooperados no ano de 2017 atingiu a marca de 9,6 milhões de associados, com ênfase para o aumento (19%) em pessoas jurídicas. Em nota, o ramo assinalou adesão de 60 mil novos cooperados por mês. No final de 2017, havia quatro confederações, 35 centrais cooperativas, 967 cooperativas singulares e dois bancos cooperativos em prática no país.

Meinen e Port (2014) apresentam que as cooperativas vivem um progresso destacado no Brasil, possuindo grande desenvolvimento nos quadros de postos de atendimento, de associados, na estrutura patrimonial, nos depósitos e nos empréstimos.

O SNCC (2017) está constituído no Brasil, de maneira verticalizada para obter ganho de escala e eficiência. Na ponta, o banco cooperativo faz a ligação entre os sistemas bancário e as confederações de créditos, seguida pelas cooperativas centrais e singulares na base. Dessa maneira fica definido o modelo de cooperativismo de crédito no Brasil sendo composto em três esferas, ficando a primeira esfera composta por 967 cooperativas de crédito singulares, a segunda por 35 centrais e a terceira por quatro Confederações e 2 bancos cooperativos (PAIVA e SANTOS, 2017).

2.8.1 Cooperativas Singulares

No primeiro plano, de conformidade com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP estão as cooperativas singulares. Tais instituições são responsáveis pelo atendimento de modo direto aos associados, podendo também constituir cooperativas centrais, que por sua finalidade podem se estabelecer em confederações e bem como tornarem-se bancos cooperativos.

Algumas cooperativas singulares escolhem por trabalhar de maneira livre, sem inscrição a organizações. A maior parte, no entanto, se estrutura de maneira sistemática, dividindo entre si processos e serviços, objetivando resultados de escala e eficiência (PAIVA e SANTOS, 2017).

Esse modelo de cooperativa, com relação a sua formação, a legislação demanda no mínimo 20 membros pessoas físicas e/ou jurídicas. Apresenta como aspecto principal a prestação serviços de modo direto aos associados.

2.8.2 Cooperativas Centrais

Em segundo nível, o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo estabelece as Cooperativas Centrais, com a finalidade de aparelhar em conjunto e maior escala as atividades econômicas e assistenciais de proveito das filiadas, envolvendo e conduzindo suas ações, bem quanto favorecendo a aplicação mútua dos serviços.

No que tange a sua constituição, as cooperativas centrais são constituídas por, no mínimo, três cooperativas singulares. Apenas as cooperativas centrais de crédito são reconhecidas instituições financeiras (CANÇADO, 2014).

2.8.3 Confederações e Bancos Cooperativos

Sendo o mais importante grupo, as confederações e os bancos cooperativos constituem o terceiro grau do SNCC. As confederações são compostas por pelo menos três centrais ou federações da própria ou distintas modalidades, encarregada pela concentração dos recursos captados, regulamentação das atividades ofertadas, oferecendo maior escala em recursos operacionais, tecnológicos e de serviços (FONSECA, 2014).

A OCB (2018) define quatro confederações que constituem o terceiro nível, no Brasil, são o SICOOB, Sistema de crédito Cooperativo (SICREDI), Confederação Nacional das Cooperativas Centrais (UNICREDI), e Associação Nacional de Cooperativismo de Crédito e Economia Solidária (ANCOSOL), considerados poderosos sistemas cooperativos de créditos.

No que se referem aos Bancos Cooperativos, os mesmos podem ser diferenciados em duas categorias: comerciais ou múltiplos, são compostos impreterivelmente com carteira comercial, dando no mínimo 51% das ações com direito a voto.

Existem hoje no país dois bancos cooperativos, o primeiro, o Banco Bancoob, um banco comercial privado com foco no apoio às cooperativas de crédito, a qual administração

acionária pertença às entidades filiadas ao SICOOB. O segundo, o Banco SICREDI, com foco na assistência às cooperativas de crédito do SICREDI (PAIVA & SANTOS, 2017).

A participação junto a algum sistema do cooperativismo de crédito de acordo com Fonseca (2014) proporciona uma maior segurança e solidez para as movimentações dos recursos por ação dos cooperados, já que além da fiscalização e auditoria dos órgãos responsáveis, os sistemas recebem apoio econômico, político e social por parte das confederações.

Conforme dados do BACEN (2018), o cooperativismo de crédito passa em 2017 por um movimento de firmamento começado há alguns anos atrás, na procura por ganho de escala e maior capacidade operacional. Dessa forma algumas cooperativas foram exclusas do sistema, tendo também uma maior redução para autorizações de novas cooperativas, dessa forma a quantidade de cooperativas de crédito singulares vem diminuindo.

O quadro 2 abaixo evidencia o número de cooperativas singulares de crédito brasileiras, detalhando-as quanto seu tipo de sistema e categorias:

QUADRO 2 - COOPERATIVAS SINGULARES DE CRÉDITO POR CATEGORIAS E POR SISTEMAS.

COOPERATIVAS SINGULARES DE CRÉDITO POR CATEGORIA E POR SISTEMAS				
SISTEMAS	CAPITAL E EMPRÉSTIMO	CLÁSSICA	PLENA	TOTAL
SISTEMAS DE 3º NIVEL	70	623	36	729
SICOOB	70	389	10	469
CRESOL	0	110	0	110
SICREDI	0	90	26	116
UNICRED	0	34	0	34
SISTEMAS DE 2º NIVEL	1	41	1	43
CECRED	0	13	0	13
CECRERS	0	7	0	7
CREDISIS	1	10	0	11
UNIPRIME	0	7	1	8
CECOOPES	0	4	0	4
NÃO FILIADAS A CENTRAL	121	75	1	197
TOTAL GERAL	192	739	38	969

Fonte: Adaptado de BACEN (2017)

2.8.4 Classificação das Cooperativas de Crédito no Brasil

A Resolução n.º 4.434/2015 apresentou um aperfeiçoamento na normatização legal, e classificou as cooperativas de crédito em três formas: plenas, clássicas e de capital e empréstimo.

QUADRO 3 – CLASSIFICAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NO BRASIL

CATEGORIAS	DESCRIÇÃO
Cooperativa de Crédito Plena	Autorizadas a realizar todas as operações atinentes às cooperativas de crédito e, em geral, incluirão as entidades mais sofisticadas e de maior porte.
Cooperativa de Crédito Clássica	Autorizadas a realizar somente as operações permitidas no regime prudencial (Resolução BACEN n.º 194, de 01 de março de 2013), sendo-lhes vedado realizar operações sujeitas à variação cambial, ao preço de mercadorias ou ações, ou ainda em instrumentos financeiros derivativos.
Cooperativa de Crédito de Capital e Empréstimos	Estão sujeitas as mesmas limitações das cooperativas de crédito clássicas e ainda não estão autorizadas a captar recursos ou depósitos, tendo assim como principal fonte de recursos para o desempenho de suas atividades o capital próprio integralizado por seus associados. Em geral, as cooperativas de crédito de capital e empréstimos incluirão as entidades com estrutura organizacional e financeira com padrões simplificados.

Fonte: Adaptado de Paiva e Santos (2017).

As cooperativas de crédito plenas possuem permissão para realizar quaisquer operações financeiras; logo as clássicas possuem algumas limitações como, por exemplo, a operação com moeda estrangeira, com alteração cambial e com derivativos. A cooperativa de capital e empréstimo é vedada de obter recursos ou depósitos, ficando sua fonte de riqueza restrita apenas ao capital próprio integralizado pelos cooperados (PAIVA & SANTOS, 2017).

Meinen e Port (2012) destacam que as cooperativas clássicas oferecem além de intermediação financeira, produtos e serviços que anteriormente eram oferecidos apenas por bancos, como cartões, previdência complementar e cobrança bancária.

2.9 Sistema Financeiro Brasileiro

O Sistema Financeiro Nacional exerce a função de regulador para o funcionamento positivo das instituições financeiras. Pinheiro (2006) o define como “um conjunto de instituições, instrumentos e mercados agrupados de forma harmônica, com a finalidade de canalizar a poupança das unidades superavitárias até o investimento demandado pelas deficitárias”.

Segundo Ventura (2009), o SFN é "o coração das economias de mercado", destacando que todos os setores de produção de riqueza estão relacionados ao sistema financeiro, assim como a gestão de finanças do governo.

O BACEN (2018) apresenta o sistema financeiro como um mecanismo onde um conjunto de instituições financeiras assegura a canalização da poupança para o investimento no mercado financeiro. Essas instituições têm um papel de intermediação entre os agentes econômicos.

De acordo com dados do IBGE (2018) as atividades financeiras representam cerca de 6% do PIB nacional brasileiro. Se comparado aos Estados Unidos de acordo com o *Bureau Economic Analysis* (BEA) a participação no país é de 7% do PIB.

2.10 Participações das Cooperativas de Crédito no Sistema Financeiro Nacional

Embora venha se firmando com uma alternativa no cenário financeiro nacional e apresentando um significativo crescimento nos últimos anos, a presença das cooperativas no sistema financeiro no Brasil, ainda é pequena enquanto relacionada à União Europeia a qual possui parcela de 20% das cooperativas de crédito no mercado de depósitos do SFN.

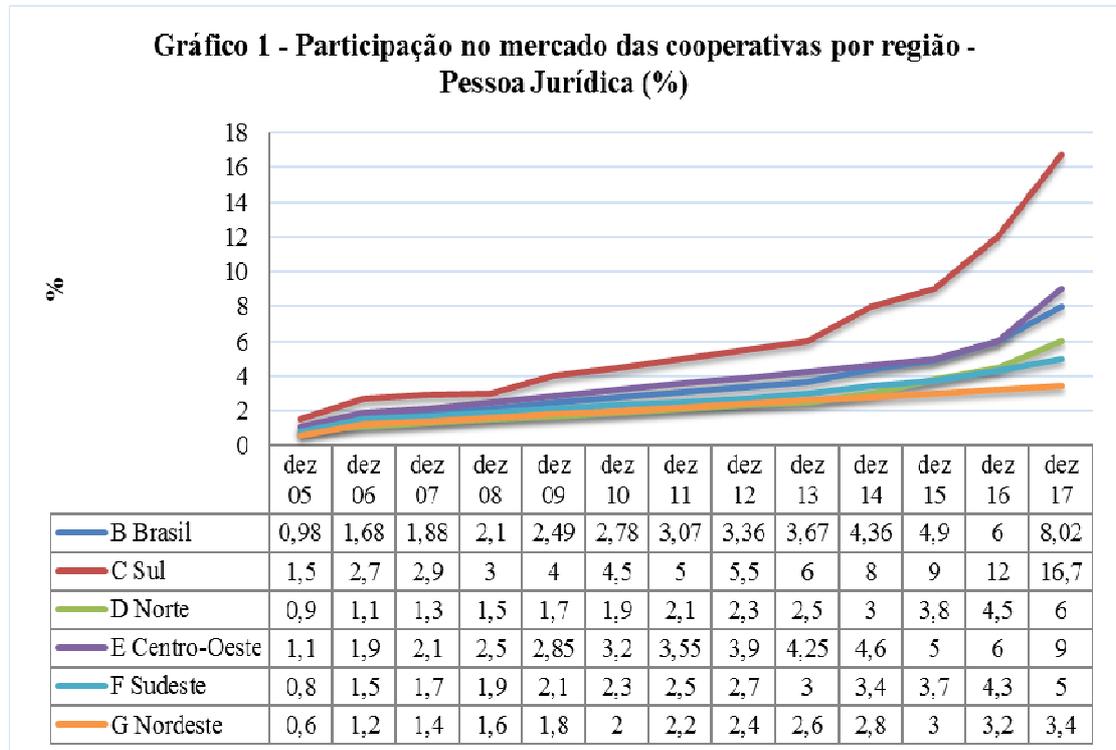
Em países como França, Finlândia, Itália e Holanda, esta atuação de mercado possui níveis que alteram de 25 a 50%. Indivíduos de baixa e média renda constituem perto de 20%, e 50% dos cooperados vivem predominantemente em regiões urbanas (PAIVA & SANTOS, 2017).

De acordo com dados da OCB (2018), em dezembro de 2017, haviam em atividades 967 cooperativas de crédito singulares e 37 cooperativas centrais, além de dois bancos cooperativos. Simultaneamente, essas organizações financeiras foram encarregadas por 2,97% do resultado das operações de crédito, obtendo R\$ 92,25 bilhões em dezembro de 2017.

Segundo levantamento realizado pelo BACEN (2018) nos últimos dez anos o aumento da participação de mercado das cooperativas de crédito para pessoa jurídica é acelerado se comparado ao de pessoa física que embora tenha demonstrado crescimento, ainda é modesto, conforme é traduzido no gráfico apresentado posteriormente.

Essa evolução é demonstrada através de estudo calculando a participação nas modalidades de crédito relevantes, levando-se em consideração que as cooperativas não

atuam em todos os mercados de créditos, dessa forma os gráficos apresentados consideram apenas o mercado atuante, também são excluídos os clientes do tipo *Corporate*, que são os clientes pessoa jurídica aos quais possuem operações de crédito acima de 100 milhões de reais (BACEN, 2018).



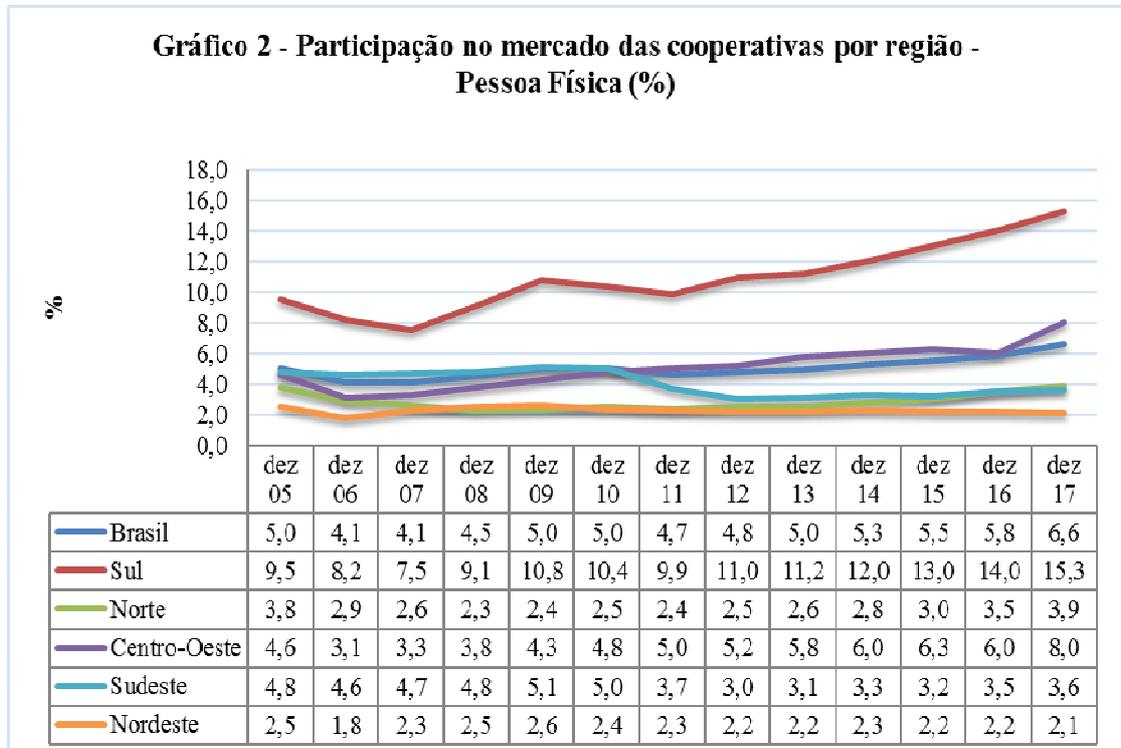
Fonte: Adaptado de Portal do cooperativismo financeiro.

Conforme apresentado no gráfico 1, a região Sul é onde as cooperativas possuem a maior presença no mercado de pessoas jurídicas, seguida pela região Centro-Oeste. As regiões Norte e Sudeste ocupam a 3ª e 4ª posição, e por fim a região Nordeste apresenta a menor participação das cooperativas no mercado de crédito.

Ainda de acordo com o Gráfico 1, em relação à pessoa jurídica, existe uma crescente na participação de mercado ao longo do período. Observa-se que a participação das cooperativas de créditos no Brasil foi abaixo de 1% em 2005, e ultrapassou os 8% em 2017. Esse crescimento foi sobretudo superior na região Sul, onde apresentou crescimento de 2,1% em 2005 para 16,7% em 2017, e na região Centro-Oeste, onde aumentou de 1,2% para 10,4%.

Em contrapartida conforme demonstrado abaixo no gráfico 2 no segmento de pessoa física, esse aumento não foi observado em todas as regiões. Na região Sul, a atividade das variou de 9,5% para 15,3%. As regiões Centro-Oeste e Norte também tiveram crescimento da

participação de mercado. Porém, na região Sudeste, ocorreu uma variação negativa dessa participação. No país enquanto um conjunto, a participação das cooperativas no crédito para pessoa física variou de 5% em 2005 para 6,5% em 2017.



Fonte: Adaptado de Portal do cooperativismo financeiro.

3. METODOLOGIA

No intuito de alcançar o objetivo deste trabalho, o estudo foi fundamentado através de abordagens de autores que se dedicaram a temas afins, a Constituição Federal, a Lei do cooperativismo, bem como a Lei Complementar 130/2009 que regulamentou o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, buscando assim uma sustentação teórica para que a pesquisa fosse elaborada.

Baseando-se nisso, a pesquisa se classifica como descritiva e documental, utilizando-se como metodologia uma revisão bibliográfica da literatura, tendo como ferramenta norteadora, material já publicado sobre o tema; livros, artigos científicos, publicações periódicas e materiais na internet.

Conforme exposto por Gil (2017), as pesquisas descritivas possuem como finalidade principal a apresentação das características de determinada população ou fenômeno, ou mesmo a formação de relações entre variáveis. São muitos os estudos aos quais podem ser classificados sob este título tendo suas características mais significativas na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Para Triviños (2007), “o estudo descritivo pretende apresentar “com exatidão” os fatos e fenômenos de determinada realidade”, de forma que o estudo descritivo é empregado caso o objetivo do pesquisador seja compreender determinada sociedade, suas características, valores e questões relacionados à cultura.

A pesquisa documental, segundo Gil (2017), é bastante semelhante à pesquisa bibliográfica. A mudança principal entre as duas está na característica das fontes: à medida que a bibliográfica se usufrui especialmente das contribuições de diversos autores, a documental utiliza-se de elementos que ainda não tiveram um tratamento analítico, podendo ser reelaboradas em conformidade com os objetos da pesquisa.

De acordo com Vergara (2009), a pesquisa bibliográfica é criada a partir de material já formado, baseado de livros e artigos científicos e é fundamental para o levantamento de informações básicas conforme os fatores diretos e indiretamente relativos à nossa temática. A determinante serventia da pesquisa bibliográfica consiste no ato de gerar ao pesquisador um instrumento analítico para cada outro tipo de pesquisa, mas também sendo capaz de esgotar-se em si própria.

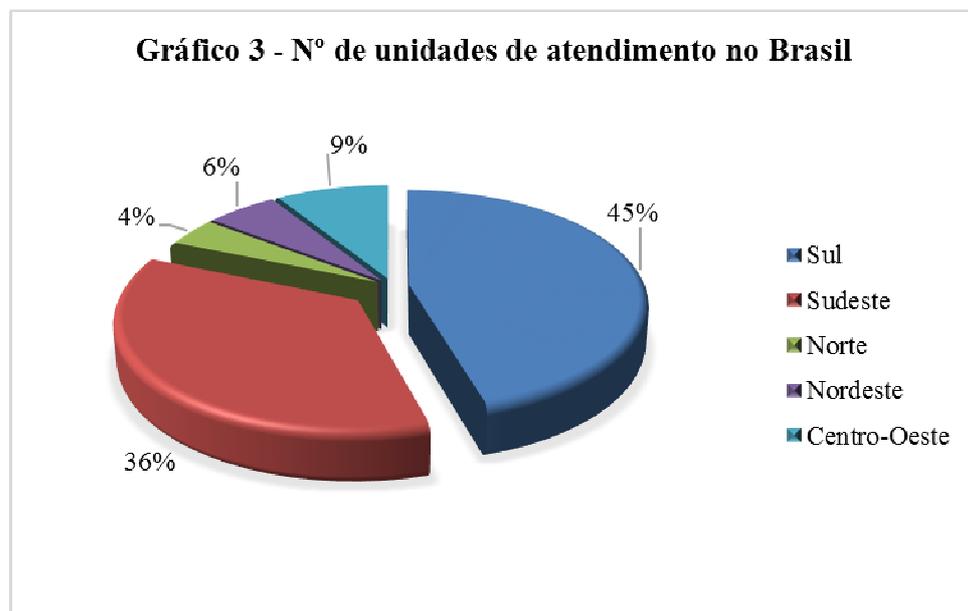
Foi realizada uma coleta de fundamentações teóricas mediante consulta de publicações de autores da área e posteriormente leitura crítica dos títulos e resumos. Como base de inclusão das referências bibliográficas foram usados trabalhos publicados na língua portuguesa nas bases de dados *Scientific Eletronic Library Online* (SCIELO), periódicos acadêmicos, revistas da área trabalhada no período de 2000-2018 no que tange a bibliografia e 2006-2017 com relação aos dados documentais, tal pesquisa foi realizados nas plataformas através das palavras chaves: “História do Cooperativismo”, “Cooperativismo de Crédito”, “Cooperativismo de crédito no Brasil”, além de buscas documentais de dados no site dos órgãos: Banco Central Nacional (BACEN), Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Portal do Cooperativismo, Sistema de Cooperativas de crédito no Brasil (SICCOB).

Dessa forma o estudo forneceu dados sobre o histórico do cooperativismo no Brasil e no mundo, o desenvolvimento do ramo do cooperativismo de Crédito no Brasil e a importância do mesmo no cenário econômico atual.

4. RESULTADOS

4.1 Números do Cooperativismo de Crédito no Brasil

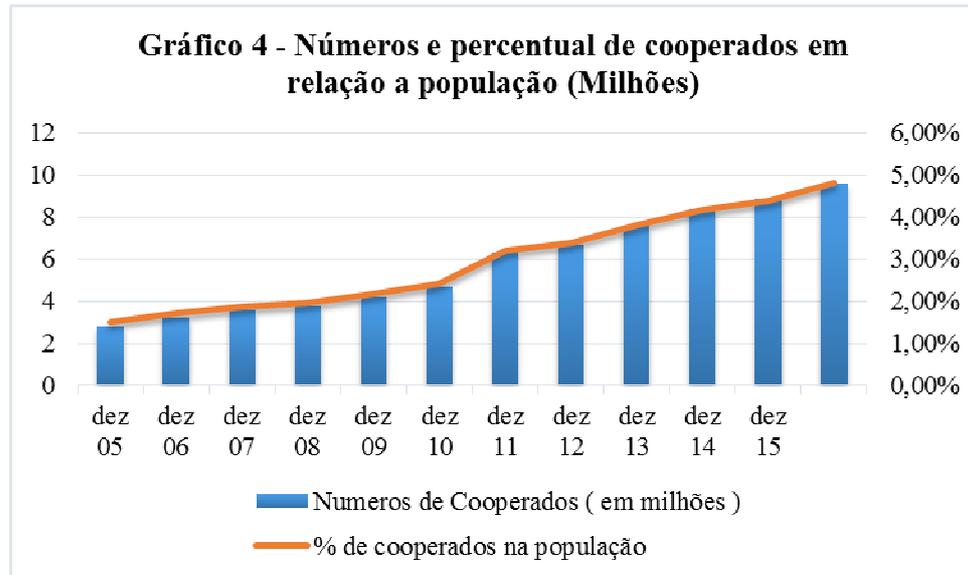
De acordo com dados do BACEN (2018) ao fim do exercício de 2017, as cooperativas singulares de crédito possuíam 5.806 unidades de atendimento em atividade no país, 3,53% a mais em comparação ao ano de 2016, criando mais 198 pontos de atendimento. Tais unidades estão disponíveis em todas as regiões brasileiras se destacando a região sul a qual possui 45,49% das unidades de atendimento atuantes no país, seguida pelo Sudeste com 36%, conforme é evidenciado no gráfico 3 abaixo.



Fonte: Adaptado de FGCOOP (2018).

No que se refere ao número de cooperados, no Brasil de acordo com dados do FGCoop a adesão as cooperativas de crédito aumentaram consideravelmente, no período de 2006 a 2017, onde registrou uma variação de 1,46% para 4,80%, no percentual de cooperados em comparação ao montante da população. Ainda que tenha apresentado uma variação inferior à média dos anos antecedentes, o desenvolvimento anual em 2017 foi de 8%, com média aproximada de 60 mil novos cooperados por mês.

Levando em consideração o período de 2006 a 2017 o número de cidadãos que passaram a usufruir dos serviços prestados pelas cooperativas de crédito ampliou de 2,77 para 9,6 milhões, conforme é apresentado abaixo pelo gráfico 4.



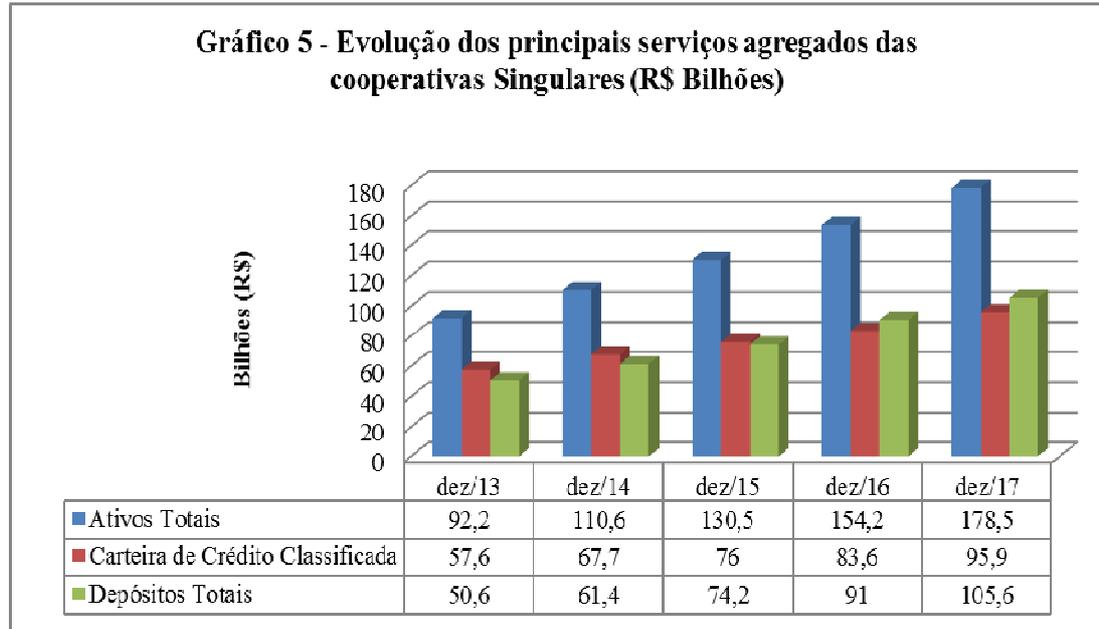
Fonte: Adaptado de FGCOOP (2018).

A participação das cooperativas de crédito apresentou crescimento em todos os principais indicadores do Sistema Financeiro Nacional ao longo do período de 2013 a 2017. Segundo avaliação do Banco Central no último levantamento realizado, a carteira de crédito do segmento apontou evolução de 15% em 2017, ultrapassando o crescimento verificado em 2016, que foi de 10%.

O crescimento do número de cooperados aliado a uma maior restrição dos bancos para a concessão de créditos, associado ainda há um amplo atendimento das demandas, possibilitou também o crescimento dos principais agregados das cooperativas singulares mesmo durante o período de crise econômica (MEINEN e PORT, 2017).

No gráfico 5 abaixo é evidenciado esse crescimento ao longo dos últimos cinco anos (2013 a 2017) considerando os ativos totais, as operações de créditos e depósitos nas cooperativas singulares em relação ao SFN.

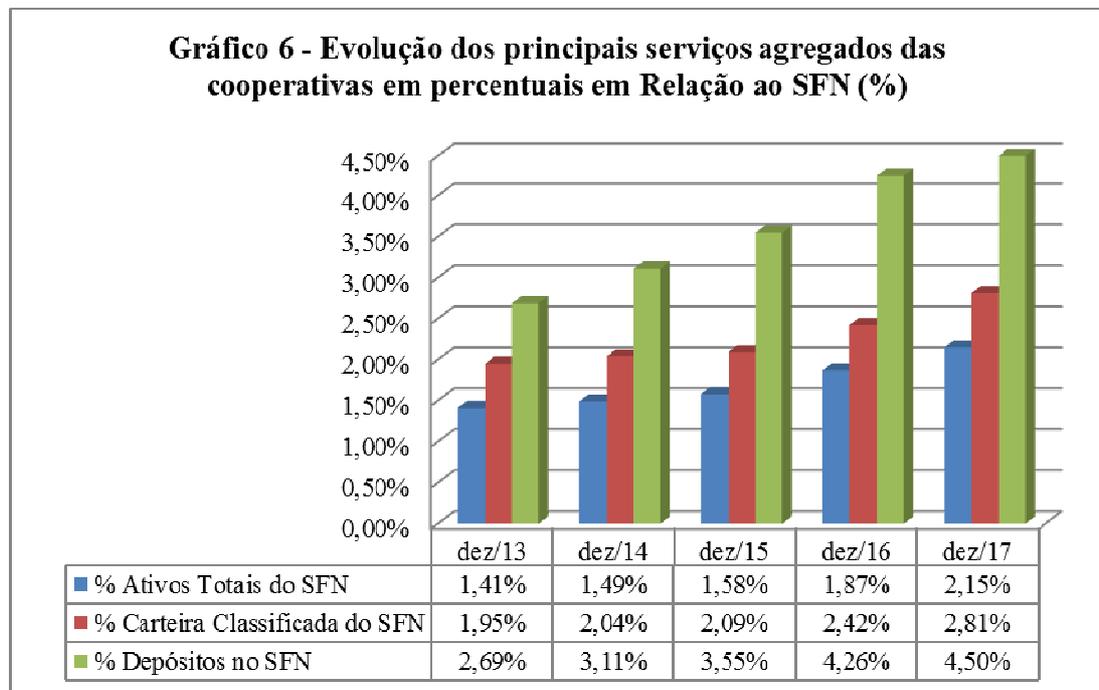
Gráfico 5 - Evolução dos principais serviços agregados das cooperativas Singulares (R\$ Bilhões)



Fonte: Adaptado de BACEN (2018).

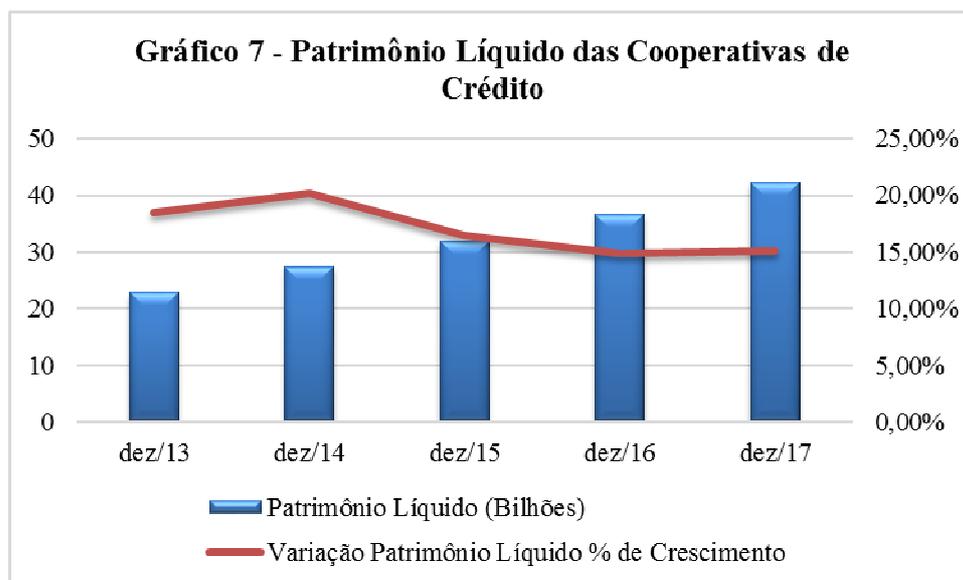
O gráfico 6 descreve o crescimento percentual do mesmo período de 2013 a 2017 e sua representação em relação ao Sistema Financeiro Nacional. O Banco Central destaca que, mesmo nesse período onde a crise econômica foi mais crítica, a variação positiva dos ativos totais, da carteira de crédito e dos depósitos nas singulares estão na contramão do SFN, que em geral tais variáveis apresentaram baixo crescimento ou retração.

Gráfico 6 - Evolução dos principais serviços agregados das cooperativas em percentuais em Relação ao SFN (%)



Fonte: Adaptado de BACEN (2018).

Outro aspecto importante que demonstra uma maior consolidação do segmento no mercado financeiro brasileiro é o aumento do patrimônio líquido das cooperativas de crédito. Embora tenha havido variação no percentual de crescimento aos longos dos anos, o patrimônio líquido segue acompanhando a evolução dos agregados patrimoniais já demonstrados. Através de dados do BACEN (2018), foi realizado um demonstrativo desse desenvolvimento em valores e percentuais exposto no gráfico 7 abaixo.



Fonte: Adaptado de BACEN (2018)

4.2 Números do Cooperativismo de Crédito em Minas Gerais

O Sistema Ocemg é o órgão responsável por acompanhar e proporcionar orientação e apoio para a gestão eficiente do setor no estado de Minas Gerais, através de cursos, treinamentos, palestras e seminários que compõem e auxiliam no desenvolvimento das sociedades cooperativas.

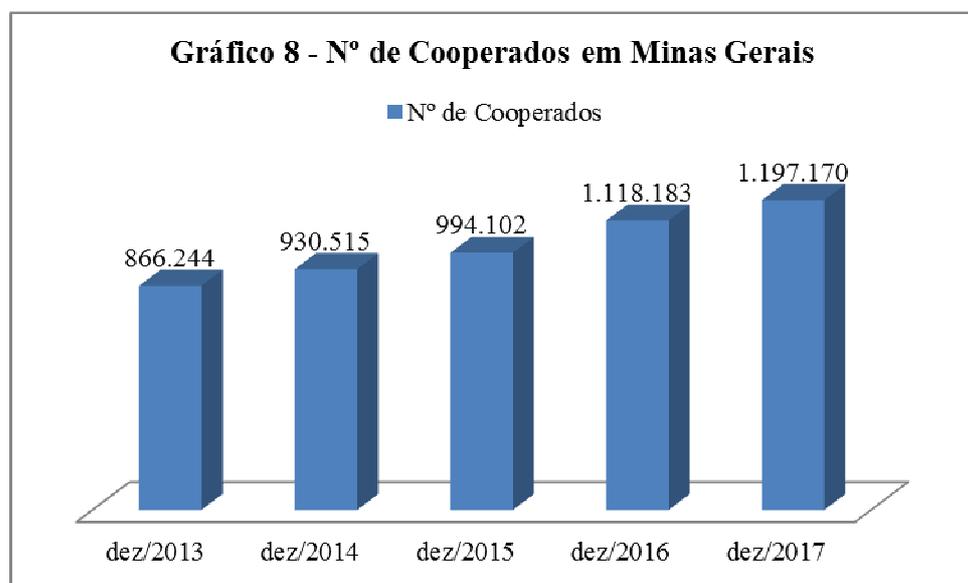
Constituído pela junção de duas organizações: o Sindicato e organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (OCEMG), sociedade de poder política, sindical-patronal e de proteção do cooperativismo no Estado; e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais (Sescoop-MG), responsável pelas ações de formação profissional, controle e desenvolvimento social das cooperativas de Minas.

Segundo levantamento realizado pelo órgão, o ramo do Crédito foi o que possuiu maior movimentação econômica no ano de 2017 chegando ao valor de 18 bilhões de reais,

apresentando um crescimento de 7,1% em comparação a 2016. O segmento ainda foi responsável por 38,7% do total da movimentação econômica de todo o cooperativismo do estado no ano de 2017.

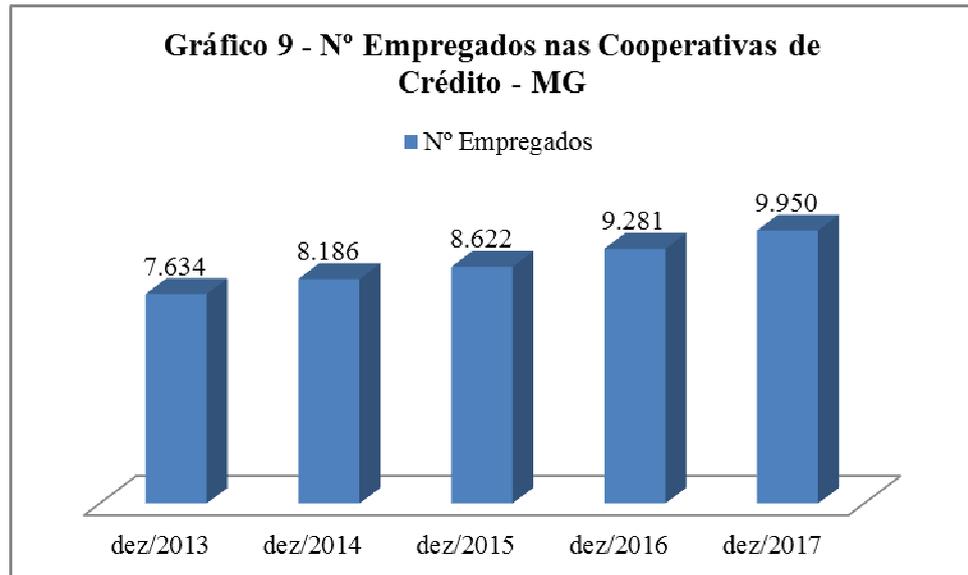
O estado finalizou o exercício de 2017 com o total de 187 cooperativas de crédito, 751 postos de atendimento, distribuídos em 485 municípios (OCEMG, 2018).

Os dados da OCEMG (2018) evidencia também a evolução em relação ao número de associados, alcançando quase 28% em 5 anos. O gráfico 8 apresentado abaixo demonstra esse crescimento do número de associados nas cooperativas de crédito mineiras nesse período.



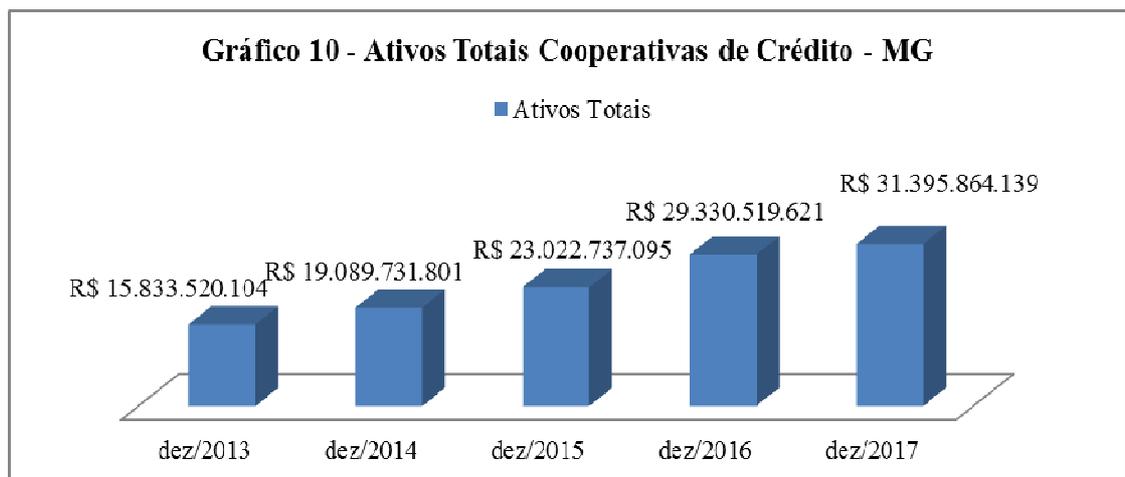
Fonte: Adaptado de OCEMG (2018)

A geração de empregos pelas cooperativas de crédito também apresentou números significativos, entre os anos de 2013 e 2017. Foram gerados 2.316 empregos diretos. O gráfico 9 evidencia esse crescimento de quase 24% de empregados nos últimos cinco anos.



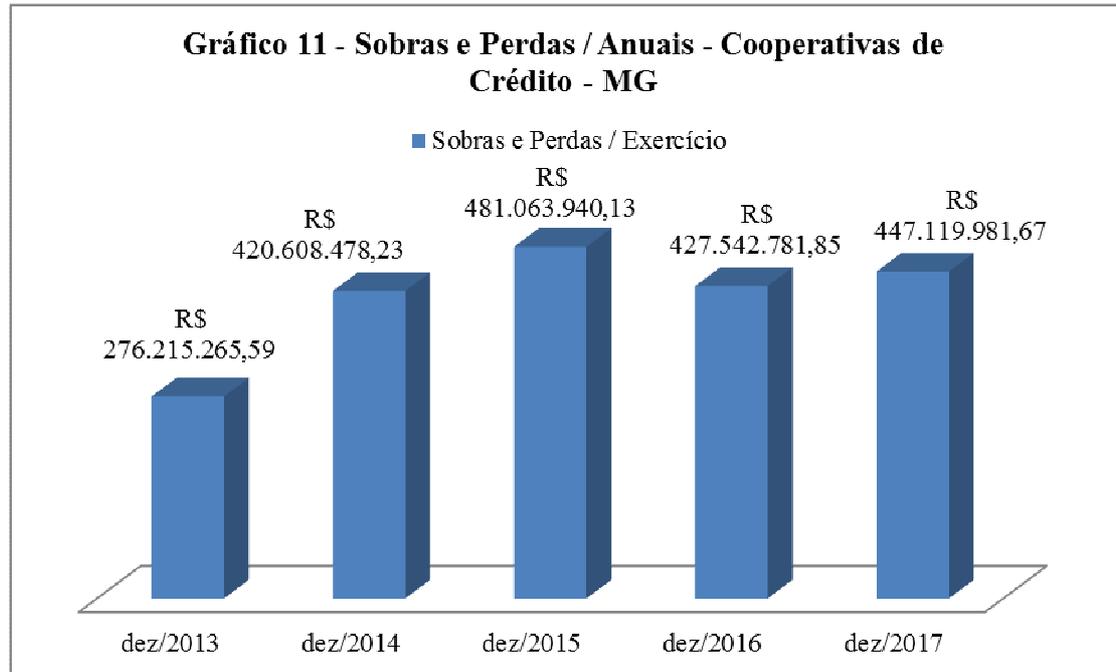
Fonte: Adaptado de OCEMG (2018)

Em relação aos ativos totais, as cooperativas mineiras de crédito obtiveram um crescimento de 97,7% nos últimos cinco anos, conforme é evidenciado no gráfico 10.



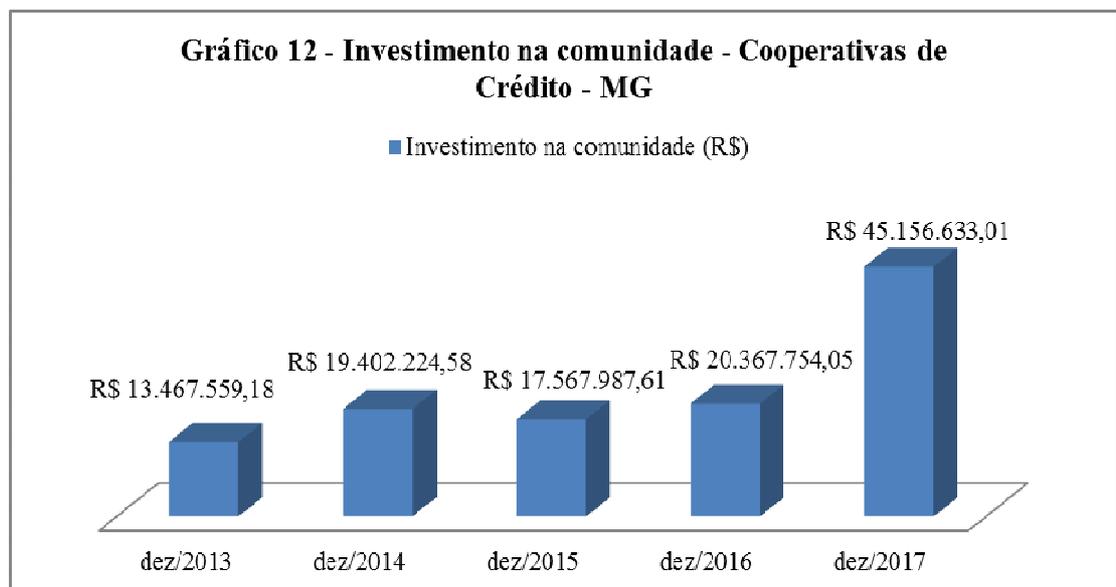
Fonte: Adaptado de OCEMG (2018)

Demonstrando ser altamente rentável, o segmento apresentou uma variação positiva de 61,9% no mesmo período em suas sobras, totalizando R\$ 447 milhões no ano de 2017 conforme dados apresentados no gráfico 11.



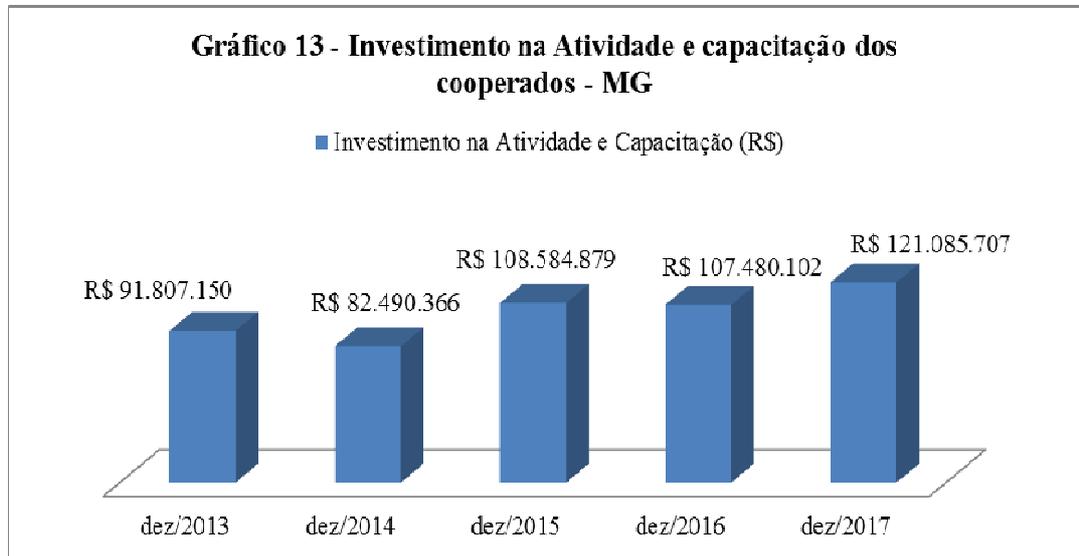
Fonte: Adaptado de OCEMG (2018)

Evidenciando ainda todo o fator social que envolve as cooperativas de crédito, o gráfico 12 demonstra o crescimento dos valores destinados aos investimentos realizados em relação a lazer, cultura e saúde nas comunidades onde desempenham tais atividades. As cooperativas apresentaram em 2017 um aumento de 335% em relação ao valor destinado as atividades no ano de 2013, e 221% em relação ao fechamento do ano anterior, 2016.



Fonte: Adaptado de OCEMG (2018)

Os valores destinados aos investimento na melhoria do segmento e em capacitação dos cooperados que desempenham tais atividades também apresentou progresso no mesmo período conforme é evidenciado no gráfico 13.



Fonte: Adaptado de OCEMG (2018)

4.2.1 – Maiores Cooperativas de Minas Gerais

As três maiores cooperativas de crédito em Minas Gerais levando em consideração o total de associados, somaram até o final do ano de 2017 o total de 125.047, o que representa 10,4% de toda a população de cooperados do Estado.

O Sicoob Credicom (Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde de Minas Gerais), apresentando ao final de 2017 o total de 47.946 cooperados se tornou a maior cooperativa no estado, o sistema assinalou um aumento de 7,9% em 2017 em comparação ao ano anterior. O sistema é seguido pelo Sicoob Agrocredi (Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo Ltda) com 43.098 associados e o Sicoob Credivass (Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul de Minas Ltda) que possuía ao fim de 2017, 34.033 associados.

O quadro 4 apresentado abaixo destaca os números ao fim do ano de 2017 das dez maiores cooperativas de crédito de Minas Gerais, considerando o número de associados.

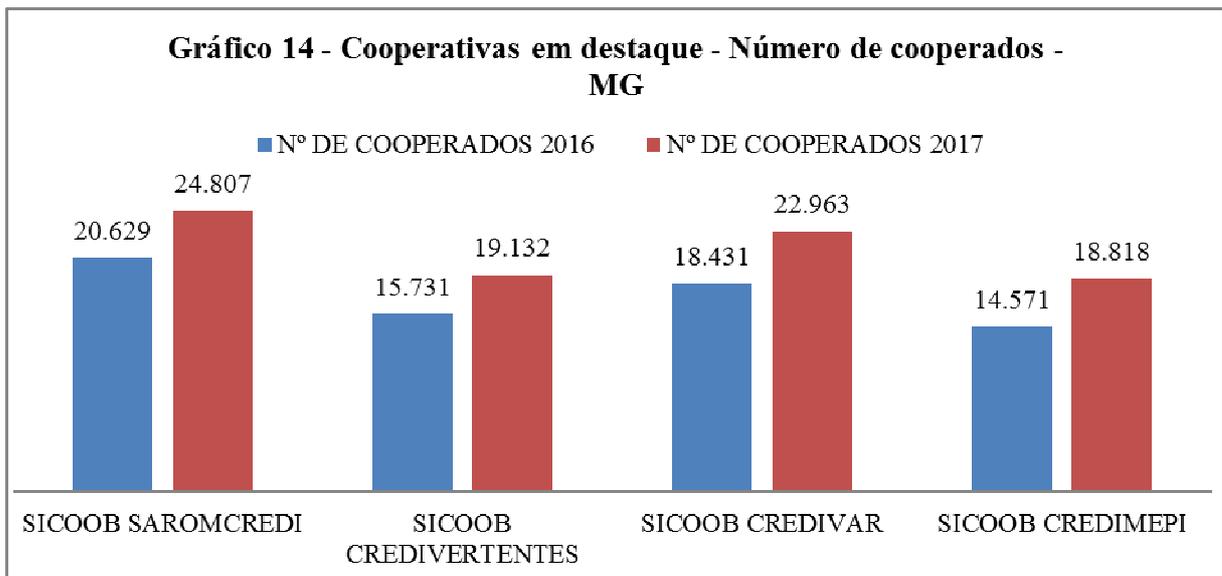
QUADRO 4 – NÚMERO DE COOPERADOS NAS 10 MAIORES COOPERATIVAS DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS

COOPERATIVAS		Nº COOPERADOS
SICOOB CREDICOM	Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde de Minas Gerais Ltda.	47.946
SICOOB AGROCREDI	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo Ltda.	43.098
SICOOB CREDIVASS	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul de Minas Ltda.	34.003
SICOOB CREDISUDESTE	Cooperativa de Crédito das Matas de Minas Ltda.	31.800
SICOOB VALE DO AÇO	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço Ltda.	30.640
SICOOB ARACOOB	Cooperativa de Crédito do Triângulo Mineiro e São Francisco Ltda.	28.610
SICOOB SAROMCREDI	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda.	24.807
SICOOB LAGOACRED GERAIS	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Lagoa da Prata e Região Ltda.	24.030
SICOOB CREDIVAR	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Varginha Ltda.	22.963
SICOOB CREDIMATA	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Mata Mineira Ltda.	22.305

Fonte: Adaptado de OCEMG (2018)

Ainda em relação ao número de cooperados, quatro cooperativas se destacaram no estado, apresentando crescimento no ano de 2017, alcançando uma variação acima dos 20% cada uma em comparação ao ano de 2016, conforme é demonstrado no gráfico 14.

O Sicoob Credimepi (Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Piracicaba e do Circuito do Ouro), com crescimento de 29,1% teve a maior variação de crescimento em números de cooperados; Sicoob Credivar (Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Varginha), com aumento de 24,6% ficou em segundo lugar nesse levantamento seguido do Sicoob Credivertentes (Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Campos das Vertentes), 21,6% em 3º; e Sicoob Saromcredi (Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas), com ampliação de 20,3% em 4º lugar.



Fonte: Adaptado de OCEMG (2018)

As cooperativas também se destacaram pelo número de operações de crédito. Considerando tal serviço em 2017, as cinco maiores são: Sicoob Credicom (Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área da Saúde de Minas Gerais), a qual operou mais de R\$ 688 milhões. O Sicoob Centro-Oeste (Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itaúna e Região) mediante a movimentações que totalizaram R\$ 545 milhões foi a 2ª cooperativa com maior movimentação em operações de crédito.

O Sicoob Agrocredi (Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo), com R\$ 477 milhões movimentados; e Sicoob Credicopa (Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Mineiro), que realizou operações de mais de R\$ 433 milhões e o Sicoob Credipontal (Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda.) com 428 milhões de reais. seguiram respectivamente como as maiores cooperativas em número de operações de crédito.

Evidencia-se as 5 maiores pelo fato de ambas terem ultrapassado o número de 400 milhões de reais em operações de crédito no ano de 2017. O quadro 5 abaixo dando seguimento a esses dados destaca em valores de operações de crédito as dez maiores cooperativas de créditos de Minas Gerais.

QUADRO 5 - 10 MAIORES COOPERATIVAS DE MINAS GERAIS EM NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

COOPERATIVAS		OPERAÇÕES DE CRÉDITO (R\$)
SICOOB CREDICOM	Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde de Minas Gerais Ltda.	R\$ 688.375.391,00
SICOOB CENTRO – OESTE	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Itaúna e Região Ltda.	R\$ 545.563.549,38
SICOOB AGROCREDI	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Nordeste de São Paulo Ltda.	R\$ 477.763.075,00
SICOOB CREDICOPA	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Mineiro Ltda.	R\$ 433.959.521,62
SICOOB CREDIPONTAL	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda.	R\$ 428.404.822,20
SICOOB CREDICARPA	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Carmo do Paranaíba Ltda.	R\$ 369.364.790,73
SICOOB CREDIVAR	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Varginha Ltda.	R\$ 359.489.372,27
SICOOB ARACOOB	Cooperativa de Crédito do Triângulo Mineiro e São Francisco Ltda.	R\$ 338.838.153,01
SICOOB CREDILIVRE	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Zona da Mata de Minas Ltda.	R\$ 333.773.050,14
SICOOB CREDIVASS	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul de Minas Ltda.	R\$ 251.516.622,54

Fonte: Adaptado de OCEMG (2018)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução acelerada das cooperativas de crédito nos últimos anos foi estimulada, sobretudo pela aprovação do Banco Central para a realização de serviços bancários a toda população sem restrições, com conexão exclusivamente regional. Adiante as cooperativas de crédito se evidenciam por menores taxas para os empréstimos e custo das movimentações financeiras, além de ofertarem as melhores taxas de rendimento sobre os depósitos aplicados na cooperativa, confrontando-as ao sistema bancário comercial.

No que tange a categoria das cooperativas de crédito ao fim de 2017 predomina-se as cooperativas clássicas, com 739, seguidas das de Capital e Empréstimo com 192 e Plenas com 38 unidades.

Em relação ao número de cooperados no país o crescimento foi evidente e significativo, onde registraram nos últimos 11 anos um aumento percentual de 4,8% em relação à população, passando nesse período de 2,7 milhões para 9,6 milhões de cooperados de crédito no Brasil. A expansão no número de cooperados permitiu um maior acesso para a população, uma vez que para uma maior rede de atendimento para os novos cooperados se criaram diversas agências em vários pontos do país chegando ao número de 5.806 unidades.

Embora esteja presente em todo território nacional, a maior concentração de cooperativas de crédito no Brasil se dá nas regiões Sul e Sudeste, representando juntas 81% dos pontos de atendimento.

Quanto aos serviços agregados das cooperativas, o crescimento dos ativos totais, das operações de crédito e depósitos no SFN, mesmo durante o período de maior crise econômica (anos de 2014 a 2017) apresentou uma crescente variação. Destaque para as operações de depósitos que dobrou de valor no período de 2013 a 2017 atingindo o percentual de 4,5% no SFN.

Ainda que tenha se desenvolvido nos últimos anos a participação das cooperativas de crédito no Sistema Financeiro Nacional é pequena se comparado a países desenvolvidos na Europa que chegam até a 50%, demonstrando assim que ainda são necessários incentivos e investimentos para uma maior representatividade.

Por fim foi possível identificar que embora ainda pequena a participação no SFN, as cooperativas de crédito representam uma maior possibilidade de desenvolvimento social para

diversas regiões do Brasil menos assistidas pelos bancos comerciais, gerando, além de benefícios sociais para as comunidades locais, uma possibilidade de inclusão financeira para a população de baixa renda, ampliando o microcrédito e fortalecendo as micro e pequenas empresas, responsáveis hoje no Brasil por grande parte da geração de empregos, fazendo com que se haja além de um aumento na competitividade também uma eficácia econômica.

Como sugestão a pesquisas futuras sobre o tema foi identificado algumas possibilidades, recomendando-se uma análise mais profunda das cooperativas de crédito no Brasil e demais estados do sudeste utilizando-se indicadores mais específicos como a satisfação dos cooperados com os serviços das cooperativas de crédito, quais os benefícios que estas sociedades trazem consigo nas comunidades em que se instala, qual o público que mais se beneficiam destas sociedades, desta forma além do resultado financeiro e econômico que se obtém através dos demonstrativos contábeis, tem-se também o desempenho englobando o todo, fornecendo assim uma base mais sólida na hora de tomar a decisão sobre qual a melhor instituição financeira para gerenciar o seu dinheiro.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACI. **O que são Cooperativas?** Disponível em: < <http://ica.coop/en/what-cooperative> >. Acesso em: 20 de setembro de 2018

ARAÚJO, E. A. T., & SILVA, W. A. C.. **Cooperativas de crédito: A evolução dos principais sistemas brasileiros com um enfoque em indicadores econômico-financeiros.** Artigo. Revista Contemporânea de Economia e Gestão. 2011.

BACEN - Banco Central do Brasil. **O que é cooperativa de crédito?** Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/coopcred.asp>>. Acesso em: 20 set. 2018.

_____. **Panorama do sistema nacional de crédito cooperativo.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/microFinancas/coopcar/pdf/panoramadecooperativas.pdf>. Acesso em: 21 set. 2018.

BANDEIRA, Marcos Antônio Dutra. **Modelo de Estado Brasileiro à Luz da Constituição de 1988: Estado liberal ou Estado social?** Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

BARTON, David G. **What is a cooperative?** In: COBIA, David(Ed.). Cooperatives in agriculture. New Jersey: Regents/Prentice Hall, 1989.

BIALOSKORSKI, Neto Sigismundo. **Aspectos Econômicos das Cooperativas.** Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

BRASIL, Ângela. S.; GUSMAO, N. A. P.. **Sociedade Cooperativa: Aspectos jurídicos e sua evolução.** Revista Conexão Eletrônica, v. 10, p. 1372-1387, 2013.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da Republica Federativa do Brasil. 5. ed. São Paulo: Central de Concursos; Rio de Janeiro: Degrau Cultural, [2008].

_____. **Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971.** Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/19701979/lei-5764-16-dezembro1971-357788-norma-pl.html>>. Acesso em: 1º set., 2018.

BULGARELLI, Waldirio. **Elaboração do direito cooperativo.** São Paulo: Atlas, 1967.

CANÇADO, Airton Cardoso; SOUZA, Maria de Fátima Arruda & PEREIRA, José Roberto - **Os princípios cooperativistas e a identidade do movimento cooperativista em xeque.** Revista de Gestão e Organizações Cooperativas RGC - Santa Maria, RS, Vol. 01, N° 02, 2º Sem. 2014.

CENZI, Neri Luiz. **Cooperativismo: Desde as origens ao projeto de reforma do sistema cooperativo brasileiro.** Curitiba: Juruá, 2009.

CRÚZIO, Helnon de Oliveira. **Governança Corporativa Financeira nas Cooperativas de Crédito.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

_____. **Como organizar e administrar uma cooperativa.** 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

- CUNHA, Fabiane Correia; DIAS, Alane Amorim; BISNETO, Josep Pereira. **O cooperativismo como forma de manifestação da Economia Solidária na Bahia**. Artigo. Anais da XIII Semana de Economia da UESB. Vitória da Conquista/BA. 2016.
- EMELIANOFF, Ivan V. **Teoria Econômica da Cooperação**. Washington, DC: Edward Bross, 1942.
- FABRES, Suellen, SILVA, Karen, CAVALCANTI, Rafael. **A evolução do Cooperativismo de Crédito e seu impacto financeiro na sociedade brasileira: Uma análise do cenário de 2015**. Artigo. Congresso Internacional de Administração. Natal/RN. 2016.
- FGCOOP. **Relatório do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo**. Disponível em <http://www.fgcoop.coop.br/documents/19/115515/Relat%C3%B3rio+Anual+2017.pdf/d87211c6-b400-4a73-9b9c-19108e5f714d>> Acesso em: 05 out. 2018.
- FONSECA, Reinaldo, FRANCISCO, José Roberto, NAZARETH, Luiz Gustavo, MAIA, Saulo. **A importância das cooperativas de crédito como agentes de desenvolvimento regional: Um estudo na Sicoob Credicampo**. Artigo. Congresso Virtual Brasileiro – Administração. 2010.
- FRANZ, Mesquita Cristiane. **A contribuição do cooperativismo de crédito para a eficiência econômica e eficácia social**. Monografia (Direito) - PUC Rio Grande do Sul. 2006.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6.ed. São Paulo: Atlas. 2017.
- KAARLEHTO, P. **On The Economic Nature of Cooperation**. Acta Agricultura e Scandinavica, United Kingdom, v. 4, 1956.
- KLAES, Luiz Salgado. **História e Doutrina das Cooperativas de Crédito**. 1. ed. Indaiá: Uniasselvi, 2011.
- LIMA, Juliana Zucheto de. **A importância das cooperativas de crédito no mercado brasileiro**. Artigo - Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria/RS. 2006.
- LUZ FILHO, Fábio. **O direito cooperativo**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1962.
- MARIANI M. **O fato cooperativo na evolução social**. Bologna, Zanichelli, 1906.
- MARTINS, S. P. **Cooperativas de Trabalho**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- MAUAD, Marcelo José Ladeira. **Cooperativas de Trabalho – sua relação com o Direito do Trabalho** – São Paulo: Editora LTR, 1999.
- MEINEN, Ênio; PORT, Márcio. **Cooperativismo Financeiro: percurso histórico, perspectivas e desafios**. Brasília: Confedbras, 2014.
- MENDONÇA, Carvalho de. **Tratado de direito comercial brasileiro**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1957, v. 7. p. 243
- MIRANDA, F. S. M. P.. **A mudança do paradigma econômico e a positivação do Direito do Trabalho**. Artigo. Revista Jurídica Digital. 2012.
- OCB. **Cooperativas de Crédito e seus impactos sociais**. Disponível em http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario_arquivos/trab_50.pdf> Acesso em: 01 de setembro de 2018.
- OCEMG. **Relatório Anual**. Disponível em <http://www.minasgerais.coop.br/pagina/151/relatorio-anual.aspx>. Acessado em 05 de outubro de 2018.

- PAGNUSSATT, Alcenor. **Guia do cooperativismo de crédito**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.
- PAIVA, Benedito Geovani Martins de; SANTOS, Neusa Maria Bastos Fernandes de. **Um estudo do cooperativismo de crédito no Brasil**. Artigo. Revista da Universidade Vale do Rio Verde. 2017.
- PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. **Cooperativas de crédito**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2006.
- PINHO, Diva Benevides. **O cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- PINTO, Florentino Carvalho. **Uma História do Cooperativismo sob a Perspectiva Utópica**. Artigo. Revista de Administração e Contabilidade da Faculdade Anísio Teixeira. 2009.
- POLONIO, Wilson Alves. **Manual das sociedades cooperativas**. 3.ed São Paulo: Atlas, 2001.
- PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO. **ACI-Aliança Cooperativa Internacional**. Disponível em: <<http://cooperativismodecredito.coop.br/entidades-derepresentacao/aci-alianca-cooperativa-internacional/>>. Acesso em: 06 nov. 2018.
- REIS, Nilson Júnior. **Aspectos Societários das Cooperativas**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.
- SALES, João Eder. **Cooperativismo: Origens e Evolução**. Artigo. Revista Brasileira de Gestão e Engenharia. 2010
- SANTOS, A. dos; GOUVEIA, F. H. C.; VIEIRA, P. dos S. **Contabilidade das sociedades cooperativas: aspectos gerais e prestação de contas**. São Paulo: Atlas, 2008. 292 p.
- SCOPINHO, R. A. **Sobre Cooperação e Cooperativas em Assentamentos Rurais**. São Carlos, 2003.
- SESCOOP. **História do Cooperativismo de Crédito no Brasil**. Disponível em: <http://cooperativismodecredito.coop.br/cooperativismo/historia-docooperativismo/historia-no-brasil/>. Acesso em 06 ago. 2018.
- TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução a Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2007.
- VALADARES, José Horta. **Moderna administração de cooperativas**. Belo Horizonte, 2002.
- VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira. **Governança em cooperativas de crédito: singularidades no caso brasileiro**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009.
- VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- WISNIEVSKI, Gilmar. **Manual de contabilidade das sociedades cooperativas**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004. 464 p.